



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÕES

PROCESSO: 137/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

SOLICITANTE: Secretaria de Administração

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 06/12/2021

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 21/12/2021



Justificativa

Estamos efetuando algumas manutenção e melhorias em imóveis desta municipalidade, a fim de oferecer melhores condições aos usuários.

Sendo assim, vimos por meio deste, solicitar que seja aberto um processo licitatório para a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais).

Ainda a fim de dar agilidade ao processo faço juntar a este cópia de 03 (três) orçamentos, no qual foi norteado o valor referencial, ainda atesto que os valores aqui praticados estão dentro do valor de mercado.

Sendo só para o momento.

Alto Paraíso – PR., 06 de Dezembro de 2021.

JOB REZENDE NETO

Secretaria de Administração

DUMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME**CNPJ: 80.370.026/0001-60**

003

Rod. Pr. 323, s/nº, km 308, Parque Industrial II - Umuarama - Pr.**Fone: 44 3639-7172****ORÇAMENTO****CLIENTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.**

MATERIAIS	QTDE.	VLR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Portões de Chapa frizada 22. Com montante 40x40x1.20 ×	70Mts ²	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00
Postes com cano industrial de 4 polegada por 7 metros de altura.	20 Peças	R\$ 960,00	R\$ 19.200,00
Reforma de postes para iluminação (solda, pintura, etc.)	70 peças	R\$ 285,00	R\$ 19.950,00
Reforma de hastes para iluminação (solda, pintura, etc.)	580 peças	R\$ 50,00	R\$ 29.000,00
Grade de canos industriais 1,5x1,20 e canos 1p x 0,90 - corrimão e guarda corpo	280Mts ²	R\$ 290,00	R\$ 81.200,00
Grades em tudo 20 x 20 x 0,90, com montante 30x30x1.20, com colunas 50x50x1.20	180mts ²	R\$ 220,00	R\$ 39.600,00
Cobertura metálica de viga "U" 3p. chapa 12, com telha em aluzinco n 0,43 ×	980mtrs ²	R\$ 230,00	R\$ 225.400,00
	TOTAL: R\$ 437.450,00		

UMUARAMA - PR. 26 de Novembro 2021.

80.370.026/0001-60
DUMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
ROD. PR 323 KM 308,5 - PQ. INDUSTRIAL II
87507-014 - UMUARAMA - PR

J. P. FARIA E CIA LTDA ME.

CNPJ: 02.657.448/0001-08

Av. Genercy Delfino Coelho, Centro, Icaraíma – Pr. CEP: 87.530-000.

Fone: 44 365-1442

004

ORÇAMENTO

NOME DO CLIENTE: Prefeitura municipal de Alto Paraíso
 END: Av. Coelho Amaro do Santos CEP: _____ CIDADE: Alto Paraíso
 FONE: 36641320

MATERIAIS	QTDE.	VLR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Cobertura em Estrutura metálica em Viga V. 3/P. chapa Nº 12 e telha Aluzenco Nº 0,43.	980 m ²	218,00	213640,00
Gracab em tubo 20x20x090, montante 30x30x120 - coluna 50x50x120	180 m ²	212,00	38160,00
Gracab c/ cano industrial 1 1/2 x 120 - cano 1 P/ x 090 (tipo) Borrinhão, Gracab	280 m ²	285,00	79800,00
Recuperação de Ates p/ iluminação Aumento solda e pintura	580. PC	48,50	28130,00
Postes p/ iluminação — Aumento, solda e pintura	70. PC	286,00	20020,00
Postes em cano industrial — 4 P x 700 mt	20. PC	961,00	19220,00
Portões em chapa 3/4 Nº 22. montante 40x40x120.	70 m ²	340,00	23800,00
		TOTAL: R\$	422.770,00

FORMA DE PAGAMENTO: _____.

Este orçamento é Valido até 10 dias após a sua exposição.

Icaraíma-Pr., 30 / Novembro 21.

02.657.448/0001-08



JAIR DE PAULA FARIA
Proprietário

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1120
CENTRO
87530-000 - ICARAÍMA - PR

METALURGICA CORDEIRO
Fabricação de Vitraux, Portas, Portões, Grades,
TELAS PARA ALAMBRADO E ARTÍSTICAS

AV: Celso Garcia Cid, 3860 - Umuarama - PR.
Fone: 44 3622-3048 - Cel: 44 99933-4000

005

Quantidade	Discriminação	Valores unitários	Subtotal
70Mts ²	Portão de Chapa frisada nº 22. Feito com montante 40X40X1.20	R\$ 325,00	R\$ 22.750,00
20 Peças	Poste em cano industrial de 4 p. com altura de 7 metros.	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
70 peças	Manutenção em poste de iluminação (reforma de soldas, pinturas e outros)	R\$ 279,00	R\$ 19.530,00
580 peças	manutenção das hastes de iluminação (reforma de soldas, pinturas e outros)	R\$ 50,00	R\$ 29.000,00
280Mts ²	Grade com canos industriais 1.5 X 1.20 e canos 1polegada por 0,90 - corrimão com guarda corpo	R\$ 295,00	R\$ 82.600,00
180mts ²	Grades de tubos 20X20X0,90, feitos com montantes de 30X30X1.20, e coluna 50X50X1.20	R\$ 215,00	R\$ 38.700,00
980mtrs ²	Estrutura Metálica (cobertura) feitas com viga "U" de 3 polegadas, com chapa nº 12, e telha em aluzinco 0,43	R\$ 225,00	R\$ 220.500,00
	TOTAL: R\$ 432.880,00		

UMUARAMA - PR. 25 de Novembro 2021.





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

006

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRATIVO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há *saldo de dotação* para a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e dez reais), onde solicitamos a reserva de dotação no orçamento.

Alto Paraíso – PR., 06 de Dezembro de 2021.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

007

CNPJ 95.640.736/0001-30**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.**PARA:** Secretaria de Administração.**REF.:** CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.
Valor Estimado – R\$:	R\$ 421.210,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e dez reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3371	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3372	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3374	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3375	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3376	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3377	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3378	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3379	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR⁰⁰⁸

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3380	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3381	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3382	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3383	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3384	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3385	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3386	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3387	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3389	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3390	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3397	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3398	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3399	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3400	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3401	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3402	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3403	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 009

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3404	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3405	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3406	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3407	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3408	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3409	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3410	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3411	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3412	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3413	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3414	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3415	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3416	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3417	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3418	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3419	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3420	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR⁰¹⁰

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3421	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3422	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3423	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3424	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3426	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3427	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3428	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3429	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3430	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3431	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3432	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3433	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3434	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3435	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3436	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3437	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3438	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 011

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3439	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3440	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3441	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3442	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3443	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3445	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3446	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3447	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3448	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3449	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3450	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3451	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3452	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3453	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3454	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3455	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR⁰¹²

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3457	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3458	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3459	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3460	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3461	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3462	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3463	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3464	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3465	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3466	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3467	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3468	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3469	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3470	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3472	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3473	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3480	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 013

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3481	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3482	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3483	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3484	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3485	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3486	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3487	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3488	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3489	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3490	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3491	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3492	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3493	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3494	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3496	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3497	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 014

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3498	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3499	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3500	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3501	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3502	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3503	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3504	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3505	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3506	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3507	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3509	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3510	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3511	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3512	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3513	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3514	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3515	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 015

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3516	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3517	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3518	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3519	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3520	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3521	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3522	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3523	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3524	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3525	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3526	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3527	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3528	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3529	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3530	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3531	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3532	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 016

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3533	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3534	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3535	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3536	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
4743	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
4744	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
4746	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
4747	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
4748	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
4749	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
4750	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
4751	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
4752	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
4753	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
4754	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
4755	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
4756	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 017

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

4757	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
4758	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
4759	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
4761	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4762	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4768	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
4769	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
4770	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
4771	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
4772	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4773	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4774	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4775	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4776	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4777	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4778	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4779	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 018

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

4780	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4781	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4782	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4783	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4784	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4785	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4787	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4788	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4789	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4790	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4791	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4792	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4793	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4794	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4795	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
4796	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 019

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

4797	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4798	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4799	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
4800	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
4801	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
4802	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
4803	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
4804	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
4805	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
4806	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
4807	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
4808	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4809	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
4810	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
4811	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4812	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4813	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

020

CNPJ 95.640.736/0001-30**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

4814	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
4815	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4816	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4817	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4818	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4819	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4820	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4821	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4822	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4823	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4824	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4825	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4826	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4827	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
7355	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7356	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7357	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7358	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7359	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 021

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

				URB. E SERV. PUBLICOS
7360	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7361	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7362	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
7363	449051010500	ESCOLAS/COLEGIO S	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
7364	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7365	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7366	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7367	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7368	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7369	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7370	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7385	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7386	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7387	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7388	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7389	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7390	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7391	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8225	449051010500	ESCOLAS/COLEGIO S	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
8287	449051010700	POSTOS DE SAUDE	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8361	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8362	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 022

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

8363	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8374	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8377	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8383	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8562	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO

Alto Paraíso – PR., 06 de dezembro de 2021.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 023

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 06 de Dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

- Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais). Essa contratação será efetuada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, conforme dotação listada, informado pelo contador do município.

Essa aquisição será efetuada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, conforme dotação abaixo listada, informado pelo contador do município:

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: “Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”.

Com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que



presente a fase de lances verbais, o Pregão se configura como o principal instrumento para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas pela Lei.

No que se refere a realização do Pregão na forma presencial, justifica-se a necessidade em face a existência de particularidade singular no tocante à inviabilidade técnica para realização do Pregão Eletrônico em Plataformas gratuitas e ainda excessiva demora para entrega de produtos dado ao grande volume de empresas que solicitam equilíbrio econômico financeiro com menos de 6 (seis) meses.

Tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos (Plataforma BLL) que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, há excessiva demora em suas conclusões, pois a grande maioria das empresas (de outros Estados ou de empresas que estão localizadas a muitos quilômetros de distância deste Município) que participam da licitação, sagram-se vencedoras e não conseguem entregar no prazo previsto em edital/contrato, gerando grandes transtornos a administração e também a População que necessita prontamente ser atendida.

Verifica-se que é necessário respeitar os prazos legais de notificação, até cancelamento contratual, enquanto isso a população é afetada, e a administração pública não cumpre seu dever.

A Plataforma BLL possui um ótimo suporte de atendimento e cursos para capacitação, porém, os custos para os fornecedores são muito elevados, inviabilizando desta forma a participação e incentivo à pequenas empresas.

Salienta-se que o art. 1º §3º do Decreto Federal 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntária; tratando-se de **recursos próprios** admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Ainda que haja o empenho desse órgão pela realização do Pregão Eletrônico, no intuito de atender recomendação advinda de órgãos de controle, a utilização do Pregão Presencial não é desvantajosa, já que traz a possibilidade de esclarecimentos imediatos, facilidade no que se refere à negociação de preços e torna mais célere verificação de condições de habilitação e a análise da proposta que em regra, ocorrem na própria sessão pública. Da mesma forma, permite melhor resultado na fase de lances, em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, bem como apresenta maior celeridade à contratação, sem prejuízo da competitividade, tornando-se adequado para a contratação decorrente desta licitação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

025

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Destaca-se que a adoção da licitação na modalidade Pregão na forma presencial não inibe a participação de empresas localizadas em qualquer região do país, que podem participar enviando os envelopes via correio/Transportadora, não se exigindo a presença física de um representante para a participação do certame.

Sendo assim, tendo a Administração Pública o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com a sua necessidade e conveniência, desde que motivadas, **autorizo a realização do pregão na forma Presencial.**

Encaminhe-se ao Pregoeiro(a), para que providencie as formalidades legais.

*Autorizo, cumprida a formalidade legal.
Encaminha-se ao Setor de Licitação para
providência em: 06/12/2021.*

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo visando a **Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.**

O Secretário de Administração ainda justifica em seu pedido conforme segue:

Estamos efetuando algumas manutenção e melhorias em imóveis desta municipalidade, a fim de oferecer melhores condições aos usuários.

Sendo assim, vimos por meio deste, solicitar que seja aberto um processo licitatório para a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais). Ainda a fim de dar agilidade ao processo faço juntar a este cópia de 03 (três) orçamentos, no qual foi norteado o valor referencial, ainda atesto que os valores aqui praticados estão dentro do valor de mercado.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

O Prefeito Municipal proferiu em seu despacho pela continuação do processo licitatório, bem como elaboração de um pregão presencial.

Nos termos da lei o presente edital concederá tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na lei complementar 123/2006 e alterações da lei complementar 147/2014 com reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) para MPE'S, EPP'S e MEI'S, e item com ampla concorrência para a participação de empresas em geral.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

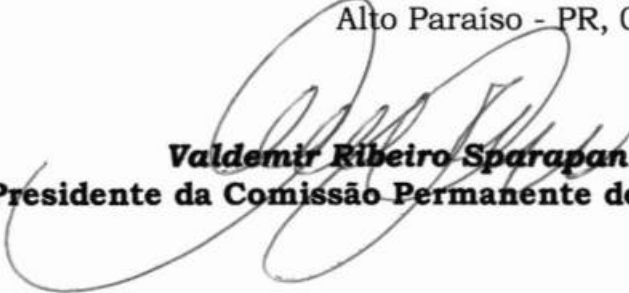
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

027

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíso - PR, 06 de Dezembro de 2021.


Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR****CNPJ 95.640.736/0001-30****CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320****e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br****PORTARIA N.º 071/2021****DATA: 06/04/2021****AUTORIA: Executivo Municipal****SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2021.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 193/2020.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 07/04/2021
Edição N.º 12121



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina www.altoparaíso.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: , de de 2021.

(carimbo, nome e assinatura do responsável)

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Alto Paraíso, Estado do Paraná, da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 098/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **“Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”**, a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

1 – DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **09h00min do dia 21 de Dezembro de 2021**, onde na sequência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhores, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto, designados pela portaria nº 071/2021, com data de 06 de Abril de 2021, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 07 de Abril de 2021.

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

2 – DO OBJETO

2.1. **“Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”.

2.1.1. Os serviços desta licitação deverão ser executados no local indicado pela Administração.

2.1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os itens 01 ao 07 é destinado à participação exclusiva de ME E EPP e o item nº 08 para ampla concorrência.

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais).

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura da requisição do município.

2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

2.5. Os serviços serão solicitados, durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

2.7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

- a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;
- b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.

4 - DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

- a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social** ou **outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

- a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. **Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, quando for o caso. **(Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)**

4.7. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

- a) **Declaração** firmada por contador com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresário Individual**); e/ou



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- b) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão;

4.8 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3371	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3372	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3374	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3375	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3376	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3377	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3378	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3379	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3380	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3381	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3382	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3383	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3384	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3385	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3386	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3387	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3389	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3390	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3397	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3398	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3399	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3400	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3401	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3402	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3403	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3404	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3405	339030240000	MATERIAL PARA	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE BENS IMOV		SAUDE
3406	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3407	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3408	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3409	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3410	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3411	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3412	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3413	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3414	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3415	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3416	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3417	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3418	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3419	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3420	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3421	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3422	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3423	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS IMOV		
3424	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3426	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3427	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3428	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3429	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3430	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3431	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3432	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3433	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3434	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3435	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3436	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3437	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3438	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3439	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3440	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3441	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3442	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3443	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3445	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3446	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3447	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3448	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3449	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3450	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3451	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3452	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3453	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3454	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3455	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3457	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3458	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3459	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3460	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3461	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3462	339030250000	MATERIAL PARA	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE BENS MOVE		ASSUNTOS JURIDICOS
3463	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3464	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3465	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3466	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3467	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3468	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3469	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3470	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3472	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3473	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3480	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3481	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3482	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3483	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3484	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3485	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3486	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3487	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS MOVE		
3488	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3489	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3490	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3491	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3492	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3493	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3494	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3496	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3497	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3498	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3499	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3500	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3501	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3502	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3503	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3504	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3505	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3506	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3507	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3509	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3510	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3511	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3512	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3513	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3514	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3515	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3516	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3517	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3518	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3519	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3520	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3521	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3522	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3523	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3524	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3525	339030250000	MATERIAL PARA	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE BENS MOVE		COMUNITARIOS
3526	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3527	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3528	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3529	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3530	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3531	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3532	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3533	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3534	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3535	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3536	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
4743	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
4744	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
4746	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
4747	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
4748	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
4749	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
4750	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS IMOV		
4751	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
4752	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
4753	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
4754	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
4755	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
4756	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
4757	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
4758	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
4759	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
4761	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4762	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4768	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
4769	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
4770	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
4771	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
4772	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4773	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4774	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4775	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4776	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4777	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4778	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4779	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4780	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4781	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4782	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4783	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4784	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4785	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4787	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4788	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4789	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4790	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4791	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4792	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4793	339039160000	MANUTENCAO E	08.02..10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		CONSERVACAO DE BENS IMOV		SAUDE
4794	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4795	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
4796	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4797	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4798	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4799	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
4800	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
4801	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
4802	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
4803	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
4804	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
4805	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
4806	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
4807	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
4808	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4809	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
4810	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
4811	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS IMOV		
4812	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4813	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
4814	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
4815	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4816	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4817	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4818	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4819	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4820	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4821	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4822	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4823	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4824	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4825	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4826	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4827	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
7355	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7356	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7357	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7358	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7359	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7360	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7361	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7362	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
7363	449051010500	ESCOLAS/COLEGIO S	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
7364	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7365	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7366	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7367	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7368	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7369	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7370	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7385	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7386	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7387	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7388	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7389	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7390	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7391	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8225	449051010500	ESCOLAS/COLEGIO S	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
8287	449051010700	POSTOS DE SAUDE	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8361	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8362	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8363	449051010800	UNIDADES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		HABITACIONAIS		URB. E SERV. PUBLICOS
8374	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8377	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8383	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8562	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO

6 - DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE - I	b) ENVELOPE - II
Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2021 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2021 - horário: ____:00 horas	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2021 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2021 - horário: ____:00 horas

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8 - DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.

8.1.6. Prazo de Entrega dos produtos: 30 dias.

8.1.7. Condições de Pagamento: até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.

8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9 – DO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**

- **CNDT** - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

- **Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e/ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.**

- **Comprovação de vínculo empregatício, entre o responsável técnico pela execução da obra (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto) e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro. Para dirigente ou sócio de empresa, tal**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social, e ou contrato de prestação de serviços entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada.

9.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**).

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**).

- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato** (anexo VIII).

- **Declaração Empregatória** (anexo IX)

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os itens 01 ao 07 é destinado à participação exclusiva de ME E EPP e o item nº 08 para ampla concorrência.

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.4. Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.º, Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.

12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

b) As quantidades dos produtos/serviços são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO EMPREGATÍCIA

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 06 de Dezembro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 137/2021, edital de licitação nº 098/2021 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos produtos/serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os serviços serão entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 30 dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

ANEXO I

EXCLUSIVO MPE'S, EPP'S e MEI'S

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT. MAX
19706 1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43.	MT²	245	218,00
21399 2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT²	70	325,00
21400 3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UND	20	960,00
21401 4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UND	70	279,00
21402 5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UND	580	48,50
21403 6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT²	280	285,00
21404 7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT²	180	212,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

060

AMPLA CONCORRÊNCIA

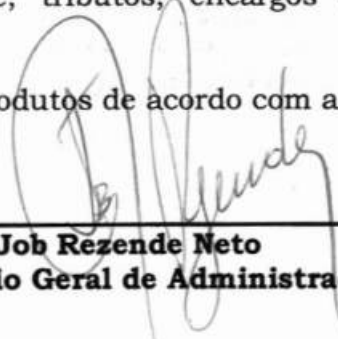
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT. MAX
21405 1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43.	MT²	735	218,00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERRALHERIA, PARA CONFECCIONAR COBERTURAS, GRADES, PORTÃO, POSTES E REALIZAR REFORMAS DE POSTES E HASTES DE ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I".

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais).

Condições:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois), contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 30 (noventa) dias, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.


Job Rezende Neto
Secretario Geral de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
ANEXO I-A - SERRALHERIA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT. MAX	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de aluzinco 0,43.	MT²	245	R\$ 218,00			
2	Portões de Chapa frisada 22 com montante 40x40x1,20	MT²	70	R\$ 325,00			
3	Postes com cano industrial de 4 polegadas por 7 metros de altura	UND	20	R\$ 960,00			
4	Reforma de postes para iluminação (solda, pintura, etc)	UND	70	R\$ 279,00			
5	Reforma de hastes para iluminação (solda, pintura, etc)	UND	580	R\$ 48,50			
6	Grade de canos industriais 1,5x1,20 e canos 1p x 0,90 - corrimão e guarda copo.	MT²	280	R\$ 285,00			
7	Grades em tubo 20x20x0,90, com montante 30x30x1,20 com colunas 50x50x1,20	MT²	180	R\$ 212,00			
8	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de aluzinco 0,43.	MT²	735	R\$ 218,00			
TOTAL						-	

Condições de Pagamentos: 30 DIAS
Prazo de Entrega.....: 30 DIAS
Validade da Proposta.....: 60 DIAS

Assinatura e Carimbo da Empresa



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, portador(a) do RG nº _____,
_____, abaixo assinado, na qualidade de
responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº _____,
representada pelo(a) Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos
impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes)**ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF N° _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n°. _____ SSP/____ e CPF/MF n°. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n° _____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pela SSP/_____, e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

065

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com sede na
_____, CGC. N°
_____, representada pelo(a) Sr.
(a) _____ portador(a) do RG n°.
_____, SSP/ _____ e CPF. n° _____,
declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, ou seja, não
outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer
trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

066

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº ____/20xx.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 067

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pelo SSP/____, e CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 068

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

[apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**]

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: _____, Data: ____/____/20__

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: Processo de Licitação _____ Nº _____/20__

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

Conta Corrente nº _____ Agência Bancária _____ Banco _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

E-mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor _____/____ CPF: _____._____.____/____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

E-mail: _____

Nome / Assinatura/Carimbo

CPF/RG

Anexo IX



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

069

[apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**]

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa (nome da empresa e CPNJ), participante do processo licitatório (modalidade da licitação e número), pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

070

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO Nº/2021
Pregão Presencial nº ____/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A
EMPRESA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual n.º _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº ____/2021, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

071

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 072

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.



10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº ____/2019, na modalidade _____ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 076

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, _____ de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

Contratado

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 077

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

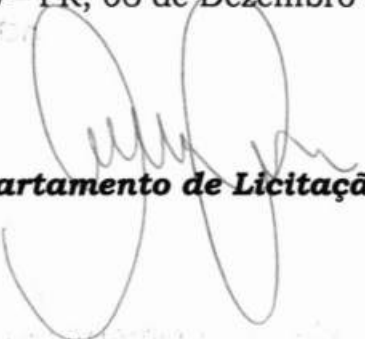
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 137/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 098/2021, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 06 de Dezembro de 2021.


Departamento de Licitação



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

078

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

PARECER JURÍDICO

**Súmula: Pregão Eletrônico nº 098/2021 -
Processo Licitatório nº 137/2021 -
Contratação de empresa do ramo de
serralheria para confeccionar coberturas,
grades, portão, postes e realizar reformas de
postes e hastes de iluminação.**

Consulta-nos a Comissão de Licitação do Município de Alto Paraíso/PR acerca da Contratação de empresa do ramo de serralheria para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação.

Primeiramente convém salientar que licitação é um procedimento administrativo formal que tem como escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda, ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade.

A licitação visa a garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e também a valorização da livre iniciativa pela igualdade no oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de comprar ou vender ao Poder Público.

É sabido e consabido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento Legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, e na norma infraconstitucional, o art. 2º, da Lei n.º 8.666/93, no seguinte teor:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

079

O pregão é a sexta modalidade de licitação, sendo instituída pela Lei n.º 10.520/2002 e regulamentado pelo Governo Federal pelos Decretos no 3.555/2000 e 5.450/2005.

Essa modalidade de licitação é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser realizada de maneira **presencial** (onde os licitantes se encontram e participam da disputa) ou **eletrônica** (onde os licitantes se encontram em sala virtual pela internet, usando sistemas de governo ou particulares).

Essa é uma modalidade aberta para todo o público, onde qualquer cidadão interessado pode acompanhar o processo licitatório em curso, os valores de cada lance efetuado, o vencedor e até a duração da disputa, aumentando assim a transparência e o controle social. A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas.

Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada, reduzindo assim drasticamente a burocracia e os custos aos cofres públicos.

O pregão pode ser adotado para os mesmos tipos de compras e contratações realizadas por meio das modalidades concorrência, tomada de preços e convite. Podendo ser adquiridos por meio de pregão os bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade sejam objetivamente definidos por edital, por meio de especificações de uso corrente no mercado.

Incluem-se nesta categoria as peças de reposição de equipamentos, mobiliário padronizado, combustíveis e material de escritório e serviços, tais como limpeza, vigilância, conservação, locação e manutenção de equipamentos, agenciamento de viagem, vale-refeição, bens e serviços de informática, transporte e seguro saúde. **Mas o que são bens e serviços comuns?**



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

080

Bens e serviços comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, tendo em vista que os mesmos são comparáveis entre si e não necessitem de avaliação minuciosa.

O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto. São inúmeros os objetos a serem licitados que não são vistos com clareza pelo gestor com o intuito de definir se o objeto é comum ou não.

O legislador procurou, por meio de uma lista anexada ao Decreto nº 3.555, de 2000, definir os bens ou serviços de natureza comum. No entanto, essa lista foi considerada meramente exemplificativa, em razão da impossibilidade de se listar tudo que é comum.

Em suma, bens e serviços comuns são aqueles que podem ser descritos no edital (seus padrões de qualidade e desempenho) e que tenham a possibilidade de serem substituídos uns por outros com o mesmo padrão de qualidade. Isso afasta os serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão. Porém, diferente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades.

Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

As regras do pregão também são relativamente simples. É prevista inversão das fases de habilitação e classificação dos licitantes. A inversão permite que seja examinada somente a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

081

O pregão é constituído por duas fases, uma interna e outra externa, previstas, respectivamente, nos arts. 3º e 4º da Lei 10.520/02 que são de observação obrigatória no procedimento licitatório.

A fase interna é composta pelos atos e atividades preparatórios. São providências administrativas que necessariamente antecedem a realização das atividades abertas a terceiros. Versam basicamente sobre: justificativa da necessidade de contratação; definição do objeto do certame; exigências de habilitação; critérios para a aceitação das propostas; sanções por inadimplemento; cláusulas do contrato.

A fase externa é constituída dos atos e atividades que requerem, além da participação da Administração, a participação de terceiros. É nesta fase, que se inicia com a convocação dos interessados, que de fato se consuma o processo de escolha da melhor proposta. Compreende: o edital; o julgamento e classificação; a habilitação do licitante vencedor; a adjudicação e a homologação.

Nesta fase também será designado o pregoeiro, se o Município já não o tiver, e a equipe de apoio cujas atribuições já foram analisadas neste texto.

A fase externa inicia-se com a publicação do aviso do edital, que deve ter, necessariamente, antecedência mínima de oito dias úteis da entrega das propostas. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada através do diário oficial do ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local e, facultativamente, por meio eletrônico.

Conforme o vulto da licitação deve ser publicado em jornal de grande circulação.

Após o transcurso do prazo previsto no edital de convocação, passa-se ao julgamento e classificação das propostas que devem ser feitas em sessão pública, conduzida pelo pregoeiro.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

082

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

Após a verificação das propostas, o licitante que ofertou o valor mais baixo e os proponentes das ofertas com preços até 10% superior àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

Caso não haja ao menos três propostas nestas condições, os lances orais poderão ser feitos pelos licitantes das três melhores propostas, independente do preço que tenham oferecido.

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Será concedido o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, caso queiram, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

Após decidirem-se os recursos, não ficando caracterizado qualquer vício capaz de anular o processo de licitação, passa-se para a adjudicação do vencedor e, posteriormente, para a homologação, que será efetuada pela autoridade competente.

A disputa entre os licitantes é feita por meio de propostas e lances em sessão pública. Essa modalidade pode ser resumida através das seguintes características:

a) Pregão somente pode ser realizado para aquisição de bens e serviços comuns, sendo considerados comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

b) Não há necessidade de as empresas serem cadastradas no Órgão;



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

083

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

c) Não há limite de valor estimado, podendo ser realizado pregão para qualquer valor de contratação;

d) No pregão há inversão das fases. Primeiro abrem-se os envelopes proposta, havendo disputa de lances com o intuito de baixar os preços apresentados. O envelope habilitação somente é aberto da empresa que apresentou o menor preço.

Como meio para atingir esses objetivos, é absolutamente necessária a observância dos preceitos constitucionais e legais, que preveem algumas formalidades para os processos de dispensa de licitação. É o caso que foi adotado no caso *sub examine*, conforme comprovam os documentos alinhavados no Caderno Processual.

Os documentos carreados aos Autos comprovam a lisura, a legalidade e a viabilidade do objeto licitatório retro discriminado.

Assim, esta Procuradoria Jurídica opina favoravelmente pela legalidade e continuidade do processo analisado, com a observância do que foi assinalado.

É o nosso Parecer, *sub censura*.

Alto Paraíso, 06 de dezembro de 2021.


JOSÉ PENTO JÚNIOR
Assessor Jurídico
OAB.PR 77.684



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

084

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 137/2021

Pregão Presencial nº 098/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERRALHERIA, PARA CONFECCIONAR COBERTURAS, GRADES, PORTÃO, POSTES E REALIZAR REFORMAS DE POSTES E HASTES DE ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I”

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os itens 01 ao 07 é destinado à participação exclusiva de ME E EPP e o item nº 08 para ampla concorrência.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE’S, EPP’S e MEI’S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 21/12/2021 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

6030001970	Jessica Caroline Santos Roch	12.927.462-0	473*
6030001574	Marcos Gabriel Fernandes	13.145.427-9	474*
6030000604	Valdevina Aparecida Martins Costa	59.372-5	475*
6030003743	Jane Moreira Gomes	4.564.308-5	476*
6030002534	Eva Cristiane De Lima	6.714.138-5	477*
6030003394	Roseli Aparecida De Souza Moreira	7.372.375-2	478*
6030000709	Cristiane Ferreira Alves Feliciano	8.919.691-4	479*
6030002324	Danila Cristina Floriano Da Silva	9.825.472-2	480*
6030002307	Joao Paulo Rocha De Oliveira	12.968.852-1	481*
6030002257	Gabriel Vicente Furtado Motta	14.069.820-2	482*
6030001826	Waldenira Petrolina	6.074.914-0	483*

6030002647	Debora De Oliveira Silva	12.563.275-0	484*
6030001455	Nádia Dos Santos Sorce	14.400.043-9	485*
6030003910	Nixon Molina	F11.646-0p	486*
6030003771	Jakeline Dos Santos Bispo	12.362.177-8	487*
6030003801	Aline Kauane De Souza Neves	13.714.577-4	488*
6030003919	Aparecido Chiquito	7.636.596-2	489*
6030001636	Neusa Gonçalves Cescon	3.749.976-5	490*
6030003582	Marilza De Fatima Mazetto	4.230.164-7	491*
6030001248	Eva Aparecida Dos Santos Nascimento	8.964.547-6	492*
6030001008	Lucia Aparecida Pereira Dos Santos	5.172.205-1	493*
6030002341	Edna Maria De Oliveira Pedro	9.051.730-9	494*
6030001626	Idalina Rosa Da Silva	8.285.006-6	495*
6030003433	Sueli Augusta Dos Santos	9.790.644-0	496*
6030003397	Sirlei Da Silva Ramos	12.300.609-7	497*
6030001759	Franciele Barbosa Pereira	10.853.647-0	498*
6030004367	Taine Pereira De Souza	10.298.735-7	499*
6030000439	Cleberon Rodrigues Da Silva	10.727.155-4	500*
6030001658	Jéssica Silva Zanetti	11.038.210-3	501*
6030003096	Sarah Nazario Ferreira De Queiroz Silva	13.686.317-7	502*
6030003352	Edna Aparecida Saldeira Giroto	6.385.610-0	503*
6030002125	Marlene Aparecida Farias	6.646.710-4	504*
6030002862	Cristina Regina Alves De Oliveira Costa	7.209.303-8	505*
6030001354	Kelly Cristina De Barros	10.150.976-1	506*
6030001112	Duanna Padilha Saturnino	12.837.380-2	507*
6030000888	Carla Daiane De Oliveira Dias	9.349.475-0	508*
6030000872	Patricia Pereira Da Silva	9.190.935-9	509*
6030001738	Celina Pinheiro De Melo Rodrigues	5.683.888-0	510*
6030003926	Marcia Pereira	8.947.127-3	511*
6030004159	Tania Maria Silva	8.934.871-4	512*
6030000788	Vanessa Jorge	10.197.332-8	513*
6030004232	Simone Cabral Da Rocha Roveron	9.774.281-2	514*
6030003096	Paloma Aparecida Barbosa De Almeida Da Silva	13.145.428-7	515*
6030003514	Josiane Carvalho Dos Santos	13.701.608-7	516*
6030004399	Edilson Batista Da Silva Junior	14.147.469-3	517*
6030001887	Marlene Camargo Dos Santos Juvenio	4.195.541-4	518*
6030002800	Jair Gomes Nobre	9.234.433-9	519*
6030002304	João Paulo Oliveira Rossi	48.454.225-4	520*
6030003213	Neusa Erica Sauter	14.451.643-5	521*
6030000862	Adriana Dos Santos Fernandes	6.712.058-2	522*
6030003202	Dayane Cristina Machado	10.726.990-8	523*
6030003320	Marcos Mendonça	4.199.191-7	524*
6030003336	Daniel Henrique Rocha	13.868.167-0	525*
6030001060	Alessandra Messias	9.598.225-5	526*
6030003112	Larissa Lima De Brito	13.145.036-2	527*
6030001221	Lucas Gabriel Selvaro	9.439.740-5	528*

449 - SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 12 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
6060001554	Ana Carla Nunes Do Vale	13.322.019-4	82*
6060004318	Vitória Carolina Silva	13.191.683-3	83*
6060000894	Lara Heloíse Alves De Moura	12.935.282-5	84*
6060003420	Guilherme Henrique Scardelai Fiacoski	14.231.602-1	85*
6060001090	José Santo Disposti	4.439.134-1	86*
6060004269	Rodilson Luis Pereira De Souza	9.366.636-4	87*
6060002776	Isabella Melo De Oliveira Araujo	15.100.138-6	88*
6060001971	Michelle Da Silva Mota	12.555.766-0	89*
6060000752	Beatriz Silva Lourenço Garcia	10.421.385-5	90*
6060001603	Larissa Silva Ribeiro	13.092.586-3	91*
6060001437	Joyce Ferreira Da Conceicao	14.092.577-2	92*
6060001872	Fabiani Vieira	8.372.954-6	93*

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2021.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.733/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento, plantio (mão de obra) e tratos culturais de espécies arbóreas e espécies para o paisagismo urbano, para o Parque do Ipê, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa, VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA., para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 06 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.733/2021
Conceder a servidora ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES, matrícula 1000651, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.840.368-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 078.144.149-26, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 03 de dezembro de 2021 à 01 de abril de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.730/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANTONIA DE FATIMA COELHO, matrícula 955401, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.364.764-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 608.265.789-15, nomeada em 06/02/2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6410/2017, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2022 a 29 de abril de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.732/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS, matrícula 973651, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.617.565-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.153.119-50, nomeada em 06/02/2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 75/2018, com fruição no período de 06 de janeiro de 2022 a 05 de abril de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: PARANÁ FINEUS LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de pneus, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, médio e pesado do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 067/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$16.565,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial nº 067/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência na data de assinatura até a data de 30 de novembro de 2022. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 02 de Dezembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
VINICIUS DIAS GEREVINI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: PARANÁ FINEUS LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de pneus, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, médio e pesado do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 067/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$16.565,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial nº 067/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência na data de assinatura até a data de 30 de novembro de 2022. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 02 de Dezembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
VINICIUS DIAS GEREVINI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 137/2021
Pregão Presencial nº 088/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERRALHERIA, PARA CONFECCIONAR COBERTURAS, GRADES, PORTAS, POSTES E REALIZAR REFORMAS DE POSTES E HASTES DE ILUMINAÇÃO, DESTINADAS A SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os itens 01 ao 07 é destinado à participação exclusiva de ME e EPP e o item nº 08 para ampla concorrência.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPEs, EPPs e MEs, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 21/12/2021 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 421.210,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.692/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3684-1320 no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.731/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 038/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 038/2021 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Tamoio, com área de 4.056,44m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 06 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 038/2021
Comissão Especial de Licitação
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Constitui Comissão Especial para análise e avaliação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2021 – FMS, que trata da contratação de empresa para fornecimento de torres e peças compatíveis e bridas originais para as impressoras dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Saúde.
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVEON CPF: 055.277.276-83
PAULO VINICIUS DE LORO PITANTE CPF: 045.662.789-96
REGINALDO JOSÉ DE MELO CPF: 021.123.215-50
Art. 2º. A Comissão deverá apresentar relatório das análises realizadas.
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 03 de dezembro de 2021.
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária de Saúde

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	98
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	1372021
Descrição do Objeto*	Contratação de empresa do ramo de serralheria, para correccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	3371339030240000020104122000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	421.210,00
Data de Lançamento do Edital	06/12/2021
Data da Abertura das Propostas	21/12/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐	
Há cota de participação para EPP/ME? ☐	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐	

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

087

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

fl. 01/05

JAIR DE PAULA FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24/12/1955, em Florestópolis-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.346.902 SSP/PR e do CPF/MF nº 281.150.079-00, residente e domiciliado à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; e **VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 27/07/1962, em Paraguaçu Paulista-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.491.869 SSP/SP e do CPF/MF nº 006.276.359-89, residente e domiciliada à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **J. P. FARIA & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41203941695, em sessão de 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20081589751, em sessão de 17/04/2008; e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.657.448/0001-08; RESOLVEM por este instrumento particular alterar pela terceira vez o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço de estabelecimento fica alterado de Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; para **Avenida Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da empresa fica alterado de atividades de Serralheria, Fabricação, Fornecimento e Instalação de Estruturas Metálicas; para atividades de **Fabricação, Fornecimento e Instalação de Estruturas Metálicas, Serralheria e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, e à vista das modificações ora ajustadas, RESOLVEM consolidar o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

J. P. FARIA & CIA LTDA - ME

JAIR DE PAULA FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24/12/1955, em Florestópolis-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.346.902 SSP/PR e do CPF/MF nº 281.150.079-00, residente e domiciliado à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; e **VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 27/07/1962, em Paraguaçu Paulista-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.491.869 SSP/SP e do CPF/MF nº 006.276.359-89, residente e domiciliada à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **J. P. FARIA & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41203941695, em sessão de 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20081589751, em sessão de 17/04/2008; e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.657.448/0001-08; RESOLVEM Consolidar o Contrato Social com as seguintes cláusulas:

17/12/2011
ASSINATURA

088

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

fl. 02/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: J. P. FARIA & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio à Avenida Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), já subscrito e integralizado pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JAIR DE PAULA FARIA	17.500	17.500,00
VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA	17.500	17.500,00
TOTAL	35.000	35.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1998, com prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por Objeto Social as atividades de Fabricação, Fornecimento e Instalação de Estruturas Metálicas, Serralheria e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio JAIR DE PAULA FARIA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

CONFERE COM ORIGINAL

Ato Paraiso-PR, 27/12/2021

ASSINATURA

089

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

fl. C3/05

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

§ 3.º - Fica facultado à sociedade nomear administradores não-sócios, conforme dispõe o artigo 1.061, da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de **deliberação dos sócios**, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores;
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) a transformação da sociedade;
- 10) outros assuntos de interesse social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL

Alto Paraíso-PR, 17, 12, 2021

ASSINATURA

090

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

n. 64/05

§ 1.º - As deliberações sociais, **obedecido** o disposto no art. 1.010, da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em **reunião dos sócios**, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, **dispensando-se** a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A **convocação** das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É **dispensada qualquer formalidade de convocação**, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4.º - As reuniões serão **convocadas com antecedência** de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o **quorum de instalação** da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser **representado** na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão **presididas** por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do **secretário**;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do **capital social** para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (**maioria absoluta**) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do **capital social** para designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado, e destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela **unanimidade** dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e a ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social;

CONTRATO SOCIAL - ORIGINAL
Assinatura: 15/12/2021
ASSINATURA

091

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

fl. 03/05

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OMISSÕES: A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei nº 6.404/76 e demais alterações posteriores;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

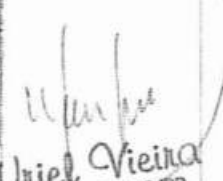
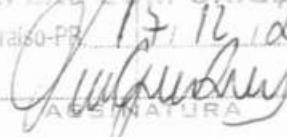
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Icaraíma-PR, 24 de Abril de 2014.


JAIR DE PAULA FARIA


VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2014
SOB NÚMERO: 20142208132
Protocolo: 14/220813-2, DE 25/04/2014
Empresa: 41 2 0394169 5
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 17/12/2021

ASSINATURA



SERRALHERIA DE PAULA

J. P. FARIA & CIA LTDA - EPP

092

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JAIR DE PAULA FARIA, portador do RG nº. 1.346.902 SSP/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 02.657.448/0001-08, representada pelo Sr. JAIR DE PAULA FARIA, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: ICARAÍMA - PR, 21 de dezembro de 2021.



J. P. FARIA & CIA LTDA
Jair de Paula Faria
Sócio-Administrador

02.657.448/0001-08

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123

CENTRO

87530-000 - ICARAÍMA - PR















SERRALHERIA DE PAULA

J. P. FARIA & CIA LTDA - EPP

093

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO

PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 098/2021

A Empresa: J. P. FARIA & CIA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF nº. 02.657.448/0001-08, por intermédio de seu
Representante legal, o Sr. JAIR DE PAULA FARIA portador do
Documento de identidade RG nº. 1.346.902, emitida pela
SSP/PR, e CPF nº 281.150.079-00, DECLARA, para fins de participação no
Processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos**
e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital,
bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a
presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e
conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações
objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas
eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais,
obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas
com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o
fornecimento.

ICARAÍMA - PR, 21 de dezembro de 2021.

J. P. FARIA & CIA LTDA
Jair de Paula Faria
Sócio-Administrador

02.657.448/0001-08
J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME
AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123
CENTRO
87530-000 - ICARAÍMA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P FARIA & CIA LTDA - ME			Protocolo: PRC2109604689																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																						
NIRE (Sede) 41203941695	CNPJ 02.657.448/0001-08	Data de Ato Constitutivo 15/07/1998	Início de Atividade 01/08/1998																			
Endereço Completo Avenida GENERCY DELFINO COELHO, Nº 1.123, CENTRO - Icaraíma/PR - CEP 87530-000																						
Objeto Social FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERRALHERIA E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;																						
Capital Social R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome JAIR DE PAULA FARIA</td> <td>281.150.079-00</td> <td>R\$ 17.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA</td> <td>006.276.359-89</td> <td>R\$ 17.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome JAIR DE PAULA FARIA	281.150.079-00	R\$ 17.500,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA	006.276.359-89	R\$ 17.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																	
Nome JAIR DE PAULA FARIA	281.150.079-00	R\$ 17.500,00	Sócio	S	Indeterminado																	
Nome VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA	006.276.359-89	R\$ 17.500,00	Sócio	N	Indeterminado																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome JAIR DE PAULA FARIA</td> <td>281.150.079-00</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome JAIR DE PAULA FARIA	281.150.079-00	Indeterminado												
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																				
Nome JAIR DE PAULA FARIA	281.150.079-00	Indeterminado																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data 26/01/2018</td> <td>20180063499</td> <td>309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data 26/01/2018	20180063499	309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS													
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos																				
Data 26/01/2018	20180063499	309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 10:14:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G7GBRHLV.



PRC2109604689

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



SERRALHERIA DE PAULA

J. P. FARIA & CIA LTDA - EPP

095

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 098/2021.

EMPRESA: J. P. FARIA & CIA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: JAIR DE PAULA FARIA

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

RG: 1.346.902 SSP/PR

CPF: 281.150.079-00

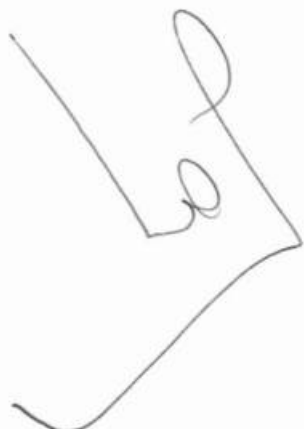

J. P. FARIA & CIA LTDA

Jair de Paula Faria
Sócio-Administrador

02.657.448/0001-08

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123
CENTRO
87530-000 - ICARAÍMA - PR













ENVELOPE Nº. I – PROPOSTA

PREGÃO Nº. 098/2021
PROCESSO Nº. 137/2021

096



METALÚRGICA DE PAULA
J. P. FARIA & CIA LTDA ME
CNPJ nº 02.657.448/0001-08 Inscrição Estadual nº 90175229-03
Fabricação de Esquadrias de Metal
Av. Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

097

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 137/2021, edital de licitação nº 098/2021 - Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos produtos/serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os serviços serão entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 30 dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

ANEXO I
EXCLUSIVO MPE'S, EPP'S e MEI'S

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT. MAX
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43.	MT²	245	215,00
2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT²	70	323,00
3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UND	20	955,00
4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UND	70	276,00
5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UND	580	48,00
6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT²	280	280,00
7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT²	180	210,00

02.657.448/0001-08

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AL GENEYCY DELFINO COELHO, 1123
CENTRO

87530-000 - ICARAÍMA - PR



METALÚRGICA DE PAULA

J. P. FARIA & CIA LTDA ME

098

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT. MAX
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43.	MT²	735	215,00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERRALHERIA, PARA CONFECCIONAR COBERTURAS, GRADES, PORTÃO, POSTES E REALIZAR REFORMAS DE POSTES E HASTES DE ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I".

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 415.770,00 (quatrocentos e quinze mil setecentos e setenta reais).

Condições:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois), contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 30 (noventa) dias, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

J. P. FARIA & CIA LTDA

Jair de Paula Faria
CPF nº 281.150.079-0

02.657.448/0001-08

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

**AV. GENEYCY DELFINO COELHO, 1123
CENTRO**

87530-000 - ICARAÍMA - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
ANEXO I-A - SERRALHERIA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT. MAX	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de aluznico 0,43.	MT²	245	R\$ 218,00	215,00	52.675,00	J. P. FARIA
2	Portões de Chapa frisada 22 com montante 40x40x1,20	MT²	70	R\$ 325,00	323,00	22.610,00	J. P. FARIA
3	Postes com cano industrial de 4 polegada por 7 metros de altura	UND	20	R\$ 960,00	955,00	19.100,00	J. P. FARIA
4	Reforma de postes para iluminação (solda, pintura, etc)	UND	70	R\$ 279,00	276,00	19.320,00	J. P. FARIA
5	Reforma de hastes para iluminação (solda, pintura, etc)	UND	580	R\$ 48,50	48,00	27.840,00	J. P. FARIA
6	Grade de canos industriais 1,5x1,20 e canos 1p x 0,90 - corrimão e guarda copo.	MT²	280	R\$ 285,00	280,00	78.400,00	J. P. FARIA
7	Grades em tubo 20x20x0,90, com montante 30x30x1,20 com colunas 50x50x1,20	MT²	180	R\$ 212,00	210,00	37.800,00	J. P. FARIA
8	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de aluznico 0,43.	MT²	735	R\$ 218,00	215,00	158.025,00	J. P. FARIA
TOTAL						415.770,00	

ICARAÍMA-PR., 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Condições de Pagamentos: 30 DIAS
Prazo de Entrega.....: 30 DIAS
Validade da Proposta.....: 60 DIAS

Assinatura e Carimbo da Empresa

02.657.448/0001-08

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123

CENTRO

87530-000 - ICARAÍMA - PR

100

ENVELOPE Nº. II – HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº. 098/2021

PROCESSO Nº. 137/2021

J. P. FARIA & CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

101

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 098/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

PROPONENTE:

J. P. Faria & Cia Ltda.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim	OK	
Contrato Social	Sim	OK	
Cartão CNPJ	Sim	OK	
CICAD	Sim	OK	
CND Federal	Sim	OK	
CND Estadual	Sim	OK	
CND Municipal	Sim	OK	
CND Fgts	Sim	OK	
Certidão de Concórdia e Falência	Sim	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
CND Trabalhistas	Sim	OK	
Declaração de Cumprimento Constitucional (Anexo V)	Sim	OK	
Declaração de Inexistência de Impedimento (Anexo VII)	Sim	OK	
Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato (anexo VIII)	Sim	OK	
Declaração Empregaticia (anexo IX)	Sim	OK	
Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e/ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.	Sim	OK	
Comprovação de vínculo empregatício, entre o responsável técnico pela execução da obra (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto) e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social, e ou contrato de prestação de serviços	Sim	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

102

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada.

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias		
Prazo de Entrega	30 dias		
Validade da Proposta	60 dias		
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo	R\$ 421.210,00		

Alto Paraíso - PR, 21/12/2021

Assinatura do Membro Conferente

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

fl. 01/05

JAIR DE PAULA FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24/12/1955, em Florestópolis-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.346.902 SSP/PR e do CPF/MF nº 281.150.079-00, residente e domiciliado à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; e **VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 27/07/1962, em Paraguaçu Paulista-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.491.869 SSP/SP e do CPF/MF nº 006.276.359-89, residente e domiciliada à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **J. P. FARIA & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41203941695, em sessão de 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20081589751, em sessão de 17/04/2008; e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.657.448/0001-08; RESOLVEM por este instrumento particular alterar pela terceira vez o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço de estabelecimento fica alterado de Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; para **Avenida Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da empresa fica alterado de atividades de Serralheria, Fabricação, Fornecimento e Instalação de Estruturas Metálicas; para atividades de **Fabricação, Fornecimento e Instalação de Estruturas Metálicas, Serralheria e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, e à vista das modificações ora ajustadas, RESOLVEM consolidar o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

J. P. FARIA & CIA LTDA - ME

JAIR DE PAULA FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24/12/1955, em Florestópolis-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.346.902 SSP/PR e do CPF/MF nº 281.150.079-00, residente e domiciliado à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; e **VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 27/07/1962, em Paraguaçu Paulista-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.491.869 SSP/SP e do CPF/MF nº 006.276.359-89, residente e domiciliada à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157 - Fundos, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **J. P. FARIA & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Hermes Vissoto, nº 1.157, Centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41203941695, em sessão de 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20081589751, em sessão de 17/04/2008; e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.657.448/0001-08; RESOLVEM Consolidar o Contrato Social com as seguintes cláusulas:

PARAÍSO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Atto Paraiso-PR 17/12/2021
 ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

n. 62/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: J. P. FARIA & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio à Avenida Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), já subscrito e integralizado pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JAIR DE PAULA FARIA	17.500	17.500,00
VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA	17.500	17.500,00
TOTAL	35.000	35.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1998, com prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por Objeto Social as atividades de Fabricação, Fornecimento e Instalação de Estruturas Metálicas, Serralheria e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio JAIR DE PAULA FARIA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

CONTRATO COM ORIGINAL
 Assinatura 17/12/2021
 ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

fl. 03/05

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

§ 3.º - Fica facultado à sociedade nomear administradores não-sócios, conforme dispõe o artigo 1.061, da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de **deliberação dos sócios**, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores;
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) a transformação da sociedade;
- 10) outros assuntos de interesse social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONSELHO MUNICIPAL ORIGINAL

17/12/2021

SIGNATURAS

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

fl. 64/05

§ 1.º - As deliberações sociais, **obedecido** o disposto no art. 1.010, da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em **reunião dos sócios**, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, **dispensando-se** a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A **convocação** das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É **dispensada qualquer formalidade de convocação**, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4.º - As reuniões serão **convocadas com antecedência** de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o **quorum de instalação** da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser **representado** na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão **presididas** por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do **secretário**;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do **capital social** para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (**maioria absoluta**) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do **capital social** para designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado, e destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela **unanimidade** dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e a ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social;

CONFERE COM ORIGINAL

17/12/2021

SINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. P. FARIA & CIA LTDA - ME
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

n. 03/05

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002;

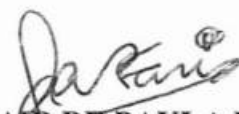
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

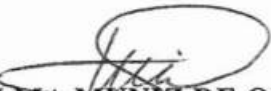
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OMISSÕES: A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei nº 6.404/76 e demais alterações posteriores;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma.

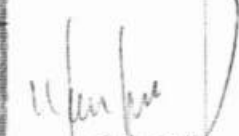
Icaraíma-PR, 24 de Abril de 2014.


JAIR DE PAULA FARIA


VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2014 SOB NÚMERO: 20142208132 Protocolo: 14/220813-2, DE 25/04/2014 Empresa: 41.2.0394169-5 J. P. FARIA & CIA LTDA - ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---


Uriel Vieira
 RG 1.400.839/PR
 RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONFERE COM ORIGINAL

Alto Paraíso-PR, 27/04/2014


 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Alto Paraiso - PR, 17/12/2008
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

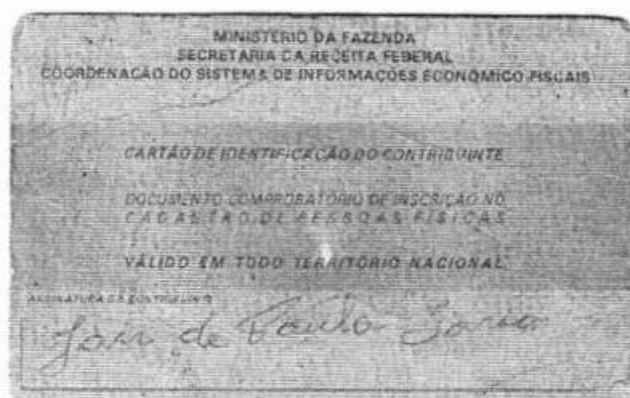
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONFERE COM ORIGINAL

Alto Paraíso-PR, 17/12/2011

SIGNATURA



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Numero
006.276.359-89

Nome
VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA

Nascimento
27/07/1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR 17/12/2001
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.657.448/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1998
NOME EMPRESARIAL J. P. FARIA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA DE PAULA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERCY DELFINO COELHO	NÚMERO 1123	COMPLEMENTO *****
CEP 87.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICARAIMA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3665-1442		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 10:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ 112
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90175229-03	02.657.448/0001-08	02/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J P FARIA & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento SERRALHERIA DE PAULA
 Endereço do Estabelecimento AV GENERCY DELFINO COELHO, 1123 - CENTRO - CEP 87530-000
 FONE: (44) 3665-1442
 Município de Instalação ICARAIMA - PR, DESDE 02/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	281.150.079-00	JAIR DE PAULA FARIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.276.359-89	VILMA MUNIZ DE QUEIROZ FARIA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90175229-03

Emitido Eletronicamente via Internet
16/12/2021 13:58:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. P. FARIA & CIA LTDA
CNPJ: 02.657.448/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:18 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **EE8E.D445.23F0.727C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

114

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025714749-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.657.448/0001-08
Nome: J P FARIA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

115

Certidão Negativa de Débitos Nº 3820 / 2021

Requerente: J. P. FARIA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 02657448000108

Contribuinte: 8267 - J. P. FARIA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 02.657.448/0001-08

Cadastro Municipal: 2 - 2144

Logradouro: INDEFINIDO, Número: 0

Bairro: INDEFINIDO **Complemento:**

Observação:

Alvará:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: EC815676DC12893C0AD4E5EE0B191574

Finalidade: VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de Icaraima - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de Icaraima, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Jose Longuinho de Souza
Setor de Tributação e Cadastro



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.657.448/0001-08**Razão Social:** P FARIA E CIAA LTDA**Endereço:** AV HERMES VISSOTO 1157 / CENTRO / ICARAIMA / PR / 87530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022**Certificação Número:** 2021120804051659356038

Informação obtida em 16/12/2021 13:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. P. FARIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.657.448/0001-08

Certidão nº: 57187329/2021

Expedição: 16/12/2021, às 13:21:22

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. P. FARIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.657.448/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ICARAÍMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J. P. FARIA E CIA LTDA
CNPJ: 02.657.448/0001-08
Local da Sede: ICARAÍMA/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ICARAÍMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ICARAÍMA, 16 de Dezembro de 2021

Gislaine de Almeida Silva
Funcionária Juramentada





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 152374/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02657448000108

Num. Registro: 15719

Registrada desde : 28/09/1998

Capital Social: R\$ 35.000,00

Endereço: AV. GENECY DELFINO COELHO, 1123 CENTRO

Município/Estado: ICARAIMA-PR

CEP: 87530000

Objetivo Social:

Fabricação, Fornecimento e Instalação de Estruturas Metálicas, Serralheria e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

Restrição de Atividade : Ramo de atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu Responsável Técnico com formação em Engenharia Civil;

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02657448000108

1 - NABIRRA LIRA ZANETI

Carteira: PR-159420/D Data de Expedição: 23/02/2017

Desde: 14/04/2020 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

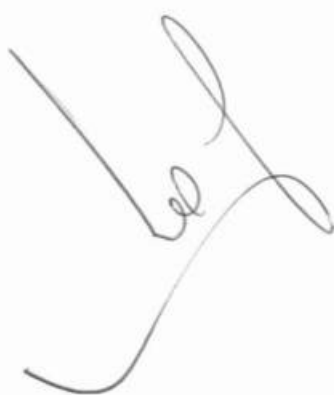
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 365079/2021, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/12/2021 16:45:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **152372/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: NABIRRA LIRA ZANETI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-159420/D

Registro Nacional : 1716178339
Registrado(a) desde : 23/02/2017

Filiação : RINALDO ZANETI
CELIA BEZERRA DE LIRA ZANETI

Data de Nascimento : 06/11/1993

Documento de Identidade : 10.298.379-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07951831948

Naturalidade : ICARAIMA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 03/02/2017

Diplomação : 06/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL

Data da Colação de Grau : 03/08/2018

Diplomação : 18/09/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 365076/2021.

Emitida via Internet em 16/12/2021 16:44:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: J. P. FARIA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Avenida Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000; inscrita no CNPJ sob o nº 02.657.448/0001-08 e no Cad-ICMS sob o nº 901175229-03, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **JAIR DE PAULA FARIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.346.902 SSP/PR e do CPF/MF nº 281.150.079-00;

CONTRATADA: NABIRRA LIRA ZANETI, brasileira, engenheira civil, inscrita no CREA/PR sob o nº 159420/D, portadora do CPF/MF nº 079.518319-48, residente e domiciliada nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87530-000;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de engenharia, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar seu projeto de estruturas metálicas.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em ser a **CONTRATADA**, responsável técnico pelas atividades realizadas pela empresa conforme o objeto social especificado em seu Contrato Social.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DA CARGA HORÁRIA

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** prestará os serviços a **CONTRATANTE** em uma carga horária de 05 (cinco) horas semanais.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 6ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ICARAÍMA - PR.
Selo - 4a3Dw.ntJmX.e4Zd9, Controle: 9QXmU.3efKr

PROTOCOLO Nº 0008543 - REGISTRO Nº 0004361

LIVRO B-037

Emolumentos: R\$196,96 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$8,40, Selo
Funarpen: R\$1,17, Diet. Judicial: R\$9,02, ISS: R\$9,84, Faden:
R\$9,84 R\$235,13

Assinatura: 28 de julho de 2021



CONFERE COM ORIGINAL
Assinatura: 17/12/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

Cláusula 7ª. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 8ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10 % (dez por cento) do valor de 01 (uma) parcela mensal a ser paga pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 9ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de parcelas mensais de **R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais)**, a serem pagas no 5º dia útil de cada mês subsequente.

Cláusula 10ª. O reajuste da contraprestação deste contrato terá como base o período e índice do salário-mínimo do país;

DA RESCISÃO

Cláusula 11ª. O presente instrumento será rescindido a qualquer momento, por vontade de ambas as partes ou caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O contrato terá prazo de **48 (quarenta e oito) meses**, iniciando-se no dia 10 de Julho de 2019 e terminando no dia 10 de Julho de 2023.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Icaraíma, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Icaraíma-PR, 10 de Julho de 2019.

J.P. FARIA & CIA LTDA - ME

Jair de Paula Faria
Sócio-administrador

1ª

CPF:

043183239-00



NABIRRA LIRA ZANETI
Engenheira Civil

Testemunhas:

2ª

CPF: 064.146.249-04

TABELIONATO DE NOTAS DE ICARAÍMA

Av. Paul Barbosa Dias, 60 - Sala 03 - Icaraíma - Paraná - (44) 3665-2222

Selo nº UI1px.xPCHA.nJtxd, Controle: 8eqEs.b9cxP

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de J.P. FARIA & CIA LTDA - ME representada por JAIR DE PAULA FARIA

TABELIONATO DE NOTAS DE ICARAÍMA

Av. Paul Barbosa Dias, 60 - Sala 03 - Icaraíma - Paraná - (44) 3665-2222

Selo nº UI12T.KPmV.HyRsb, Controle: I7Lju.tsNcz

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de PEDRO SERGIO MARTINS e WILLIAM DE ARAUJO Siqueira



SERRALHERIA DE PAULA¹²⁵

J. P. FARIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa J. P. FARIA & CIA LTDA, com sede na Avenida Genercy Delfino Coelho, 1123, CGC. Nº 02.657.448/0001/08, representada pelo Sr.

J. P. FARIA & CIA LTDA portador do RG

nº. 1.346.902

SSP/PR

e

CPF.

nº.

281.150.079-00, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da

Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: 21/12/2021


J. P. FARIA & CIA LTDA
Jair de Paula Faria
Sócio-Administrador

02.657.448/0001-08

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123
CENTRO

87530-000 ICARAÍMA - PR





SERRALHERIA DE PAULA

J. P. FARIA & CIA LTDA -EPP

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 098/2021

A Empresa: J. P. FARIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.657.448/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIR DE PAULA FARIA, portador do documento de identidade RG nº. 1.346.902, emitida pelo SSP/PR, e CPF nº. 281.150.079-00, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ICARAÍMA -PR, 21 de dezembro de 2021

J. P. FARIA & CIA LTDA

Jair de Paula Faria
Sócio-Administrador

02.657.448/0001-08

J. P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123

CENTRO

87530-000 ICARAÍMA - PR



SERRALHERIA DE PAULA

J. P. FARIA & CIA LTDA -EPP

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro - Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: ICARAÍMA - PR, Data: 21/12/2021

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO COMISSÃO DE
LICITAÇÕES**

REFERENTE: Processo de Licitação 137/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ nº: 02.657.448/0001-08

Endereço: AV. GENERCY DELFINO COELHO nº 1123 Bairro:
CENTRO

Cidade: ICARAÍMA Estado PR

Conta Corrente nº 8008-X Agência Bancária

2119-9 Banco: Banco do Brasil

Inscrição Estadual: 9017522903 Inscrição

Municipal: 2189-0

E-mail: escarvel01@gmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: Jair de Paula Faria

Função/Cargo: Sócio-Administrador

Data de Nascimento: 24/12/1955

RG nº 1.346.902 Órgão Expedidor SSP/PR

CPF: 281.150.079/00

Endereço: Rua José Peres, nº 1154

Bairro: Centro CEP: 87.530-000 Fone (44) 3665-1442

E-mail: escarvel01@gmail.com

02.657.448/0001-08

J.P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123

CENTRO

87530-000 - ICARAÍMA - PR

J.P. FARIA & CIA LTDA - EPP

Jair de Paula Faria

CPF: 281.150.079-00

RG: 1.346.902 SSP/PR



SERRALHERIA DE PAULA

J. P. FARIA & CIA LTDA –EPP

CNPJ nº 02.657.448/0001-08

Inscrição Estadual nº 90175229-03

Fabricação de Esquadrias de Metal

Av. Genercy Delfino Coelho, nº 1.123, Centro – Icaraíma – Paraná – CEP 87530-000

apresentar este documento no envelope de documentos para HABILITAÇÃO)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 098/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa J. P. FARIA & CIA LTDA, CNPJ nº 02.657.448/0001-08, participante do processo licitatório pregão presencial nº 098/2021, pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista, deste órgão celebrante.

Icaraima-Pr, 21 de Dezembro de 2021.

J. P. FARIA & CIA LTDA

Jair de Paula Faria
Sócio-Administrador

02.657.448/0001-08

J.P. FARIA & CIA. LTDA. - ME

**AV. GENERCY DELFINO COELHO, 1123
CENTRO
87530-000 - ICARAÍMA - PR**

baie



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

129

CNPJ: 76.247.337/0001-60

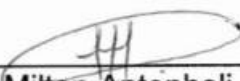
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Hermes Vissoto, nº 810, centro, Icaraíma – PR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **76.247.337/0001-60**, **DECLARA** atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J. P. FARIA & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.657.448/0001-08, com sede na cidade de Icaraíma-Pr, com base em fornecimentos anteriores, está apta para o fornecimento de produtos com características compatíveis com o objeto licitado Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021, e, portanto, cumpre satisfatoriamente a execução de serviços semelhantes ao objeto da contratação.

Icaraíma – Paraná, 16 de Dezembro de 2021.


Milton Antonholi

Secretario Administrativo

Milton Antonholi
Secretário de Administração
CPF 606.514.079-15


lp 22


João



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS 900, CENTRO, ALTO PARAISO - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 98/2021

Processo: 137/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital –

PREÂMBULO

No dia 21 de dezembro de 2021, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO sito na AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS 900, CENTRO, ALTO PARAISO - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA (Secretario), VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN (Pregoeiro), MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA (Membro), MARIA DE OLIVEIRA CAETANO (Membro) e CINTHIA LAIZE ZAGOTO (Membro), designados conforme Portaria nº 71, de 7 de abril de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JAIR DE PAULA FARIA

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

R\$ 215,0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

R\$ 213,0000

0.00% Vencedor

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

R\$ 323,0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

R\$ 320,0000

0.00% Vencedor

Lote/Item: 001.003

Fase: Propostas

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

R\$ 955,0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

R\$ 950,0000

0.00% Vencedor

Lote/Item: 001.004

Fase: Propostas

J. P. FARIA & CIA. LTDA.

R\$ 276,0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Emitido em 21/12/2021 às 09:20:54

J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 270,0000	0.00%	Vencedor
Lote/Item: 001.005			
Fase: Propostas			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 48,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 45,0000	0.00%	Vencedor
Lote/Item: 001.006			
Fase: Propostas			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 280,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 275,0000	0.00%	Vencedor
Lote/Item: 001.007			
Fase: Propostas			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 210,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 209,0000	0.00%	Vencedor
Lote/Item: 001.008			
Fase: Propostas			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 215,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 213,0000	0.00%	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 213,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 320,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.003		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 950,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.004		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 270,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.005		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 45,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.006		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 275,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.007		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 209,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.008		
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 213,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 52.185,0000	Vencedor
001.002	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 22.400,0000	Vencedor
001.003	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 19.000,0000	Vencedor
001.004	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 18.900,0000	Vencedor
001.005	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 26.100,0000	Vencedor
001.006	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 77.000,0000	Vencedor
001.007	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 37.620,0000	Vencedor
001.008	J. P. FARIA & CIA. LTDA.	R\$ 156.555,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS 900, CENTRO, ALTO PARAISO - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

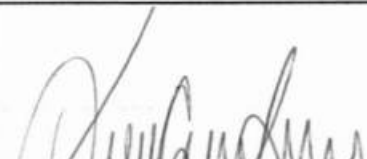
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

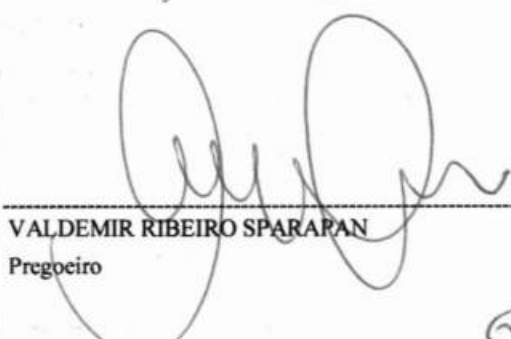
Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**


JAIR DE PAULA FARIA
J. P. FARIA & CIA. LTDA.

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
Secretario


VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Pregoeiro

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



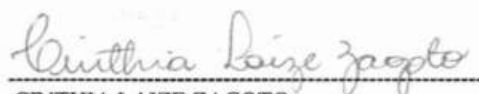
MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA

Membro



MARIA DE OLIVEIRA CAETANO

Membro



CINTHIA LAIZE ZAGOTO

Membro



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 137/2021 - Pregão - Normal	Modalidade: 98/2021 - PREGAO - Presencial
Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I	
Expedição: 07/12/2021	Homologação:
	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	JAIR DE PAULA FARIA	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa n° 12 com telha de aluzinco 0,43.	MT	218,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		215,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT	325,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		323,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UN	960,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		955,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	279,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		276,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	48,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		48,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT	285,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		280,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT	212,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		210,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA N° 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. (AMPLA CONCORRE	MT	218,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		215,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 137/2021 - Pregão - Normal	Modalidade: 98/2021 - PREGAO - Presencial
Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I	
Expedição: 07/12/2021	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de alumínio 0,43.	MT	218,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		213,0000	-2,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT	325,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		320,0000	-1,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UN	960,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		950,0000	-1,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	279,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		270,0000	-3,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	48,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		45,0000	-7,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT	285,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		275,0000	-3,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT	212,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		209,0000	-1,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUMÍNIO 0,43. (AMPLA CONCORRE	MT	218,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		213,0000	-2,23

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de alumínio 0,43.	MT	218,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		213,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT	325,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		J. P. FARIA & CIA. LTDA.		320,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 137/2021 - Pregão - Normal	Modalidade: 98/2021 - PREGAO - Presencial
Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I	
Expedição: 07/12/2021	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UN	960,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		950,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	279,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		270,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	48,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		45,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT	285,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		275,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT	212,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		209,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA VIGA "U" 3P. CHAPA N° 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. (AMPLA CONCORRE	MT	218,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		213,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa n° 12 com telha de aluzico 0,43.	MT	218,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT	325,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UN	960,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	279,0000	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 137/2021 - Pregão - Normal	Modalidade: 98/2021 - PREGAO - Presencial
Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I	
Expedição: 07/12/2021	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	48,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT	285,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT	212,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. (AMPLA CONCORRE	MT	218,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de aluzico 0,43.	MT	218,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT	325,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UN	960,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	279,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	48,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT	285,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT	212,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. (AMPLA CONCORRE	MT	218,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 137/2021 - Pregão - Normal	Modalidade: 98/2021 - PREGAO - Presencial
Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I	
Expedição: 07/12/2021	Situação: Aberta

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
J. P. FARIA & CIA. LTDA.	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de alumínio 0,43.	MT	218,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		213,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT	325,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		320,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UN	960,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		950,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	279,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		270,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	48,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		45,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT	285,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		275,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT	212,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		209,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUMINIZADO 0,43. (AMPLA CONCORRE	MT	218,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J. P. FARIA & CIA. LTDA.		213,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: J. P. FARIA & CIA. LTDA.					
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 137/2021 - Pregão - Normal	Modalidade: 98/2021 - PREGAO - Presencial
Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I	
Expedição: 07/12/2021	Situação: Aberta

1	1	Cobertura em estrutura metálica viga "U" 3p. Chapa nº 12 com telha de aluzico 0,43.	MT	245,0000	213,0000	52.185,00
1	2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20	MT	70,0000	320,0000	22.400,00
1	3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA	UN	20,0000	950,0000	19.000,00
1	4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	70,0000	270,0000	18.900,00
1	5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC)	UN	580,0000	45,0000	26.100,00
1	6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO.	MT	280,0000	275,0000	77.000,00
1	7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20	MT	180,0000	209,0000	37.620,00
1	8	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. (AMPLA CONCORRE	MT	735,0000	213,0000	156.555,00
Total do Fornecedor						409.760,00

Total Geral	409.760,00
-------------	------------

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

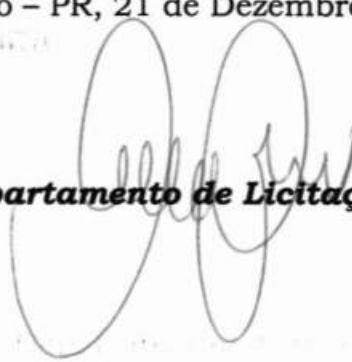
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 137/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 098/2021, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 21 de Dezembro de 2021.


Departamento de Licitação



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

141

PARECER JURÍDICO

**Súmula: Processo Licitatório nº 137/2021 –
Pregão Presencial nº 098/2021 –
Contratação de empresa do ramo de
serralheria para confeccionar coberturas,
grades, portão, postes e realizar reformas
em bens públicos.**

Consulta-nos a Comissão de Licitação do Município de Alto Paraíso/PR acerca da Contratação de empresa do ramo de serralheria para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas em bens públicos.

Primeiramente convém salientar que esta Assessoria Jurídica elaborou o Parecer Prévio em data 07.12.2021, opinando pela tramitação normal do processo licitatório.

A empresa licitante nominada na Ata e Sessão foi vencedora, sendo que o respectivo lote foi adjudicado a mesma, não havendo nenhuma impugnação e/ou recursos.

Expediu-se, então, o Edital de Pregão abordando todos os dados acerca da modalidade licitatória em questão, objeto da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes e informações complementares, exigências para habilitação, etc.

Em apenso ao Edital, foi juntada foi juntada todas as informações necessárias ao futuro contrato, de forma que os licitantes pudessem ter acesso total, ex vi do disposto no art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/2002.

O Aviso da Licitação, por sua vez, foi publicado conforme os ditames legais.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

142

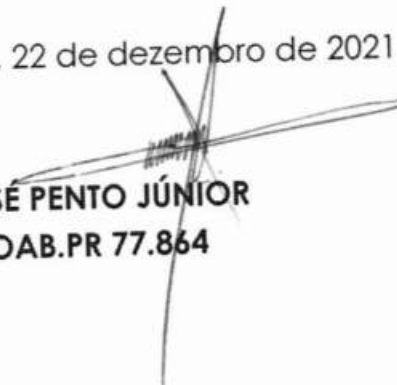
A Sessão Pública para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada, respeitado, portanto, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Assessoria Jurídica é pela regularidade da licitação, respeitando o poder discricionário do Município de homologar ou não a licitação.

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito, caso venha a adotar posicionamento semelhante ao ora apresentado, que é apenas opinativo, homologar e adjudicar em favor da empresa vencedora do certame, na forma da lei.

É o nosso parecer, S.M.J.

Alto Paraíso, 22 de dezembro de 2021.


JOSÉ PENTO JÚNIOR
OAB.PR 77.864



DECRETO N. 2654

DATA: 11 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial, n. 098/2021.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **J. P. FARIA & CIA LTDA** os itens 01 ao 08, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, n. ° 098/2021.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, n. ° 098/2021, em favor da empresa **J. P. FARIA & CIA LTDA** os itens 01 ao 08, que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.**

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 12 / 01 2022

Edição N.º 12.330

Art. 1º) Fica homologado em favor da empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA o item 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 097/2021.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 097/2021, em favor da empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA o item 01, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADAS ÀS SECRETARIAS EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2654
DATA: 11 de Janeiro de 2022.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, n.º 098/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica adjudicado em favor da empresa J. P. FARIA & CIA LTDA o item 01 ao 08, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, n.º 098/2021.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, n.º 098/2021, em favor da empresa J. P. FARIA & CIA LTDA o item 01 ao 08, que tem como objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portões, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2650/2022
DATA: 11 de Janeiro de 2022.
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 004/2021.
Processo Administrativo nº 120/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 004/2021 em favor da empresa MAX BLOCK CONSTRUÇÕES EIRELI.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 004/2021, o item I, em favor da empresa MAX BLOCK CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS (INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL).
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.
Dercio Jardim Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arzângelo Dal Bem, 982 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - pmbrasilandia@hotmail.com

DECRETO N.º 006/2022

Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reestruturado pela Lei Municipal n.º 774/2021, dando outras providências".

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I - Considerando o disposto no Capítulo V, Art. 24 da Lei Municipal n.º 774/2021 de 20 de outubro de 2021, que reestrutura a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do município de Brasilândia do Sul;

II - Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 005/2022, de 10 de janeiro de 2022, que regulamentou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Brasilândia do Sul, ficará vinculado ao Órgão Gestor da Assistência Social, sendo sua GESTORA/ADMINISTRADORA a Secretária de Assistência Social, senhora LEILA BORGES PEREIRA CAVALCANTE, nomeada pela Portaria n.º 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 11 de janeiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 002/2022, modalidade: Dispensa por Limite n.º 002/2022, cuja finalidade, consiste em contratar serviços técnicos especializados para a manutenção, suporte e hospedagem do web site da prefeitura com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, bem como hospedagem e manutenção de 100 contas de e-mail, bem como para publicações oficiais do Município de Cidade Gaúcha - PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação de serviços técnicos para manutenção e hospedagem com software online para publicações oficiais do Município de Cidade Gaúcha - PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso I, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, consoante o exposto no Acórdão 1.338/2006 Plenário, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha - PR, 05 de janeiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, torna público que requereu ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para fins de atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências instalada na Avenida Paraná, 3710, Zona I, CEP 87.501-030, município de Umuarama-PR.

VIII - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações em mercado de capitais;

IX - outros recursos que lhe forem destinados;

X - pelas valores provenientes de multas decorrentes de condenações civis, ou de imposição de penalidade administrativa, prevista em lei federal 8.069/90.e.

XI - pelas receitas advindas de deduções do Imposto

Renda, conforme legislação em vigor.

§1º Não se isentam as demais secretarias de política específicas de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à criança e ao adolescente conforme determina a legislação em vigor.

§2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial, sob a denominação "FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA" e sua destinação deliberada pela Plenária, condicionada à apresentação de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organismos atendimento aos direitos da criança e do adolescente, será efetivado por intermédio do FMDCA, acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 6º - A transferência de recursos para entidades públicas privadas que prestam serviços relacionados aos direitos da criança e do adolescente, processados mediante convênios, contratos, acordos, ajustes, ou atos similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, devendo ser aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 7º - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada e processada pelo Órgão responsável pela Contabilidade Geral do município, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

Parágrafo Único. O Órgão Gestor da Assistência Social dará informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sobre a contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mensalmente quando for solicitado pelo Presidente do Conselho.

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 8º - O (a) Secretário (a) Municipal de Finanças será o Coordenador (a) do Fundo tendo como atribuições:

I - Preparar as demonstrações mensais da receita e das despesas serem encaminhadas ao Órgão Gestor da Assistência Social e submetidas à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Manter o controle necessário à execução ORÇAMENTÁRIA do Fundo, junto ao Conselho, referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas recebimentos das receitas do fundo;

III - Manter a coordenação com o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens Patrimoniais com encargos do Fundo;

IV - Encaminhar as Prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Contabilidade do Município;

V - Firmar, com o responsável pelo controle ORÇAMENTÁRIO, demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - Preparar o acompanhamento e realização das ações da Prefeitura Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para serem submetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - Providenciar, junto à Contabilidade do Município, demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - Apresentar, ao Órgão Gestor da Assistência Social, a análise e avaliação da situação econômica - financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, detectadas nas demonstrações mencionadas;

IX - Assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, a abertura de contas bancárias, ordens de pagamento, cheques e autorizações de débito em conta, bem como efetuar o respectivo pagamento aos credores/fornecedores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 11 de janeiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 101/2021
Processo Administrativo nº 141/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 1, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA para o seguinte:
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO N.º 435/2021 - SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, DESTINADO A ATENDIMENTO DA SEC DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO".
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 27/01/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 27/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 27/01/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/2002, e respectivos Decretos regulamentadores. Lei n.º 8.078/1990 (de Defesa do consumidor), Decreto Federal nº 831/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.066/1993 Lei Complementar nº 123/00 e 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 366-12300 ou site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bli.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 005/2022
SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação por Representação, a servidora ROSANGELA ROLIN TEIXEIRA, matrícula nº 123456789, cargo de Secretária de Administração, em razão de sua atuação no cargo, conforme disposto no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 145

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DO.: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: CONFIRMAÇÃO DE SALDO

Solicito informação para confirmação de saldo, haja vista que o processo iniciou-se no exercício financeiro de 2021, no qual o contrato irá ser firmado no exercício financeiro de 2022, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I**, num valor homologado de R\$ 409.760,00 (quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta reais), ainda faz-se constar nesta comunicação dotação indicada no exercício financeiro anterior.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3371	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3372	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3374	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3375	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
3376	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3377	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3378	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3379	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3380	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3381	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
3382	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3383	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3384	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3385	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 146

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				CULTURA
3386	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3387	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3389	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3390	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3397	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3398	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3399	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3400	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3401	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3402	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3403	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3404	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3405	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3406	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3407	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3408	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3409	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3410	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3411	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3412	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3413	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3414	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3415	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3416	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3417	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3418	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3419	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3420	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3421	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3422	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3423	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3424	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3426	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3427	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 147

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS IMOV		RODOVIARIOS
3428	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3429	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3430	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3431	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3432	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3433	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3434	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3435	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3436	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3437	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3438	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3439	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3440	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3441	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3442	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3443	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3445	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3446	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3447	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3448	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3449	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3450	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3451	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3452	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3453	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3454	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
3455	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
3457	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
3458	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR148

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS MOVE		ADMINISTRATIVA
3459	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
3460	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
3461	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
3462	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
3463	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
3464	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3465	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
3466	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
3467	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3468	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3469	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3470	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3472	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3473	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
3480	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3481	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
3482	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
3483	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
3484	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3485	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3486	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3487	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3488	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3489	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3490	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3491	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3492	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3493	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3494	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3496	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3497	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

149

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS MOVE		SAUDE
3498	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3499	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3500	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3501	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3502	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3503	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
3504	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
3505	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3506	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3507	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3509	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
3510	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3511	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3512	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
3513	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
3514	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
3515	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
3516	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3517	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
3518	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
3519	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3520	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
3521	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
3522	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3523	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3524	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
3525	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
3526	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3527	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3528	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3529	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3530	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 150

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS MOVE		ASSISTENCIA SOCIAL
3531	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3532	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3533	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3534	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3535	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
3536	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
4743	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
4744	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
4746	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
4747	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
4748	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
4749	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
4750	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
4751	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
4752	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
4753	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
4754	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
4755	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
4756	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
4757	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
4758	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
4759	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
4761	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4762	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4768	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
4769	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
4770	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
4771	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
4772	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4773	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

151

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		BENS IMOV		SAUDE
4774	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4775	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4776	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4777	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4778	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4779	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4780	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4781	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4782	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4783	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4784	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4785	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4787	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4788	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4789	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4790	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4791	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4792	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4793	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4794	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4795	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
4796	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4797	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4798	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4799	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
4800	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
4801	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
4802	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
4803	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
4804	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
4805	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 152
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4806	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
4807	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
4808	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4809	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
4810	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
4811	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4812	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4813	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
4814	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
4815	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4816	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4817	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4818	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4819	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4820	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4821	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4822	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4823	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4824	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4825	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4826	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4827	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
7355	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7356	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7357	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7358	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7359	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7360	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7361	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7362	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
7363	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
7364	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 153
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				E SERV. PUBLICOS
7365	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7366	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7367	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7368	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7369	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7370	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7385	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7386	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7387	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7388	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7389	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7390	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
7391	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8225	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
8287	449051010700	POSTOS DE SAUDE	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8361	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8362	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8363	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8374	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8377	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8383	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
8562	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO

Alto Paraíso - PR., 13 de Janeiro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	<i>Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.</i>
Valor Estimado – R\$:	409.760,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
59	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
60	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
82	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
172	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
173	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
189	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
358	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
359	339030250000	MATERIAL PARA	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		MANUTENCAO DE BENS MOVE		SECRETARIO
375	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
471	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
472	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
496	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
591	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
592	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
609	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
688	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
689	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
705	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
786	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
787	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
803	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
878	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
879	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
896	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
979	339030240000	MATERIAL PARA	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		MANUTENCAO DE BENS IMOV		SECRETARIO
980	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
997	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
1075	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1076	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1092	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1184	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
1185	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
1203	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
1283	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
1284	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
1300	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
1361	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1362	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1378	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1465	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1466	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1482	339039160000	MANUTENCAO E	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		CONSERVACAO DE BENS IMOV		SECRETARIO DE CULTURA
1558	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
10210	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
10237	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
1559	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
11188	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
1581	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
1665	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
1666	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
1682	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2599	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1833	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1858	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2623	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2741	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
10211	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
10213	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
10238	339030250000	MATERIAL PARA	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		MANUTENCAO DE BENS MOVE		
10240	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2742	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2624	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1859	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1834	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2600	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2688	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2658	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1923	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1894	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11189	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11191	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11192	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
12401	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12402	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12403	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12404	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12405	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12406	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12407	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12408	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12425	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12426	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

2436	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12469	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12470	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12471	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
1719	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
1722	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12491	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12492	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12493	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12494	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12495	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12496	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12497	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12498	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
2794	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
2795	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
2822	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
2911	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2912	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2928	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3391	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3355	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3317	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3279	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3243	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3088	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3737	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3705	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3673	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4634	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4354	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4232	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4262	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4292	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4324	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4668	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4704	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4738	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10214	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

10215	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10216	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10217	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10218	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10219	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10220	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10221	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10222	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10223	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10224	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10241	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10242	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10243	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10244	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10245	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10246	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10247	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

10248	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10249	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10250	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10251	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4739	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4705	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4669	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4325	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4293	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4233	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4355	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4635	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3674	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3706	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3738	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3089	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3244	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3280	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3318	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3356	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3392	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11193	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11194	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11195	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11196	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11197	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11198	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11199	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11200	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11201	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11202	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11203	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4830	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

4792	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4866	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4006	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3969	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3934	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3791	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4041	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4076	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3580	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3542	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3502	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3462	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3821	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3763	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4756	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4458	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4433	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

4406	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4381	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3102	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3424	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12409	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12499	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4951	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4952	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4968	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
5043	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
5044	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
5060	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
5210	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5243	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5401	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10225	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10226	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10227	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		DE BENS IMOV		
10252	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10253	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10254	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5402	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5244	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5211	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5420	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5306	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5267	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11204	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11205	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11206	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5361	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5108	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5114	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5120	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5126	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5132	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5101	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

12410	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12411	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12412	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12413	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12427	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12428	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12429	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12430	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12431	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12432	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12433	449051010300	CRECHES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12434	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12435	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12436	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12437	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12472	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12473	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12474	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12475	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12476	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12477	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12478	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12479	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12480	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12481	449051010500	ESCOLAS/COLEG IOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12482	449051010500	ESCOLAS/COLEG	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		IOS		URB. E SERV. PUBLICOS
12483	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12484	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12485	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12486	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12487	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12488	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12489	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12490	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5102	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5157	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5164	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12500	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12501	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12502	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12503	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12504	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12505	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12506	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12507	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12508	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12509	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12510	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12522	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12523	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

12524	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12525	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5103	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5133	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5127	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5121	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5115	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5109	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5362	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12558	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12559	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12560	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12561	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5365	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5112	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5118	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5124	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

5130	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5136	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5106	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5477	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
5478	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11207	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12414	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12415	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12511	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12512	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
5532	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
5533	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
5549	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
5631	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5664	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5696	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10228	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10229	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10255	339030250000	MATERIAL PARA	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		MANUTENCAO DE BENS MOVE		RODOVIARIOS
10256	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5697	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5665	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5632	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
11208	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
11209	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5756	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5719	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5843	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
5844	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
5860	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
10230	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
5998	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
5999	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
10257	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
6025	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12416	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

				AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12417	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12418	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12513	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12514	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12515	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
6107	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
6108	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
6124	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
6216	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
6217	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
6233	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
12419	449051010200	BARRACOES	12.02..22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
12516	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	12.02..22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
6305	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
6306	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
6322	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
6402	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

6403	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
6424	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
6518	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10231	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10232	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10258	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10259	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
6519	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
6547	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11210	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11211	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12420	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12421	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12422	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12517	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12518	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12519	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
6679	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
10233	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

10260	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
6680	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
11212	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
6701	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12423	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12424	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12520	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12521	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
6789	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
6790	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
6811	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
6901	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
6902	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
6923	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
7005	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
7006	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
7027	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7119	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
7120	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
7141	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
7216	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
7217	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
7238	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
7888	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7801	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7708	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7556	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7587	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7387	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7356	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10234	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10235	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10236	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10261	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

10262	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7357	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7388	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7588	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7557	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7709	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7802	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7889	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11213	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7647	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7727	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7820	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7907	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7610	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7456	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7420	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

8171	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8014	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8140	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8141	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8015	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8172	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8272	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8308	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8236	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8200	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8044	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8391	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
8392	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
8416	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Alto Paraíso – PR., 20 de janeiro de 2022.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A
EMPRESA J. P. FARIA & CIA LTDA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **J. P. FARIA & CIA LTDA**, com sede Avenida Genercy Delfino Coelho, n.º 1123, Bairro Centro, na Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP: 87.530-000, inscrita no CNPJ: 02.657.448/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 90.175.229-03, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Dercio Jardim Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. **JAIR DE PAULA FARIA**, brasileiro, casado, empresário, residente a domicílio na Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, portador do RG n.º 1.346.902- SSP/PR e CPF: 281.150.079/00, fone (44) 3665-1442, e-mail escavel10@gmail.com;

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial n.º 098/2021, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato e de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 409.760,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme tabela a baixo:

EXCLUSIVO MPE'S, EPP'S e MEI'S

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. MARCA: J.P FARIA	MT²	245	213,00	52.185,00
2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20 MARCA: J.P FARIA	MT²	70	320,00	22.400,00
3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA MARCA: J.P FARIA	UND	20	950,00	19.000,00
4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC) MARCA: J.P FARIA	UND	70	270,00	18.900,00
5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC) MARCA: J.P FARIA	UND	580	45,00	26.100,00
6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO. MARCA: J.P FARIA	MT²	280	275,00	77.000,00
7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20 MARCA: J.P FARIA	MT²	180	209,00	37.620,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. MARCA: J.P FARIA	MT²	735	213,00	156.555,00

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 180

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
59	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
60	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
82	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
172	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
173	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
189	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
358	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
359	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
375	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
471	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
472	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
496	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
591	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
592	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
609	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
688	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
689	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
705	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
786	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
787	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
803	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 181

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

878	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
879	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
896	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
979	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
980	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
997	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
1075	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1076	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1092	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1184	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
1185	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
1203	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
1283	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
1284	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
1300	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
1361	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1362	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1378	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
1465	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1466	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1482	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1558	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
10210	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
10237	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
1559	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
11188	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
1581	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
1665	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
1666	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
1682	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2599	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1833	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1858	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2623	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2741	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
10211	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
10213	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
10238	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
10240	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2742	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2624	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
1859	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1834	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2600	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2688	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2658	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 182

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1923	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
1894	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11189	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
11191	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
11192	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
12401	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12402	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12403	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12404	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12405	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12406	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12407	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12408	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12425	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12426	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
2436	449051010300	CRECHES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12469	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12470	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12471	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
1719	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
1722	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12491	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12492	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12493	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
12494	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12495	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12496	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
12497	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
12498	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
2794	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
2795	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
2822	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
2911	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2912	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
2928	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
3391	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3355	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3317	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3279	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3243	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3088	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3737	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3705	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3673	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4634	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4354	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4232	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4262	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 183

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4292	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4324	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4668	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4704	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4738	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10214	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10215	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10216	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10217	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10218	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10219	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10220	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10221	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10222	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10223	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10224	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10241	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10242	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10243	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10244	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10245	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10246	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10247	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10248	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10249	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10250	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10251	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4739	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4705	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4669	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4325	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4293	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4263	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4233	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 184

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4355	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4635	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3674	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3706	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3738	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3089	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3244	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3280	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3318	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3356	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3392	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11193	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11194	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11195	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11196	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11197	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11198	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11199	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11200	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11201	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11202	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11203	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4830	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4792	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4866	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4006	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3969	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3934	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3791	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4041	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4076	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3580	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3542	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3502	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 185

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3462	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3821	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3763	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4756	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4458	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4433	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4406	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4381	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3102	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3424	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12409	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12499	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4951	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4952	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4968	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.03..10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
5043	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
5044	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
5060	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
5210	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5243	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5401	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10225	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10226	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10227	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10252	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10253	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10254	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5402	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5244	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5211	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5420	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5306	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5267	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11204	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11205	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11206	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 186

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				SERV. PUBLICOS
5361	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5108	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5114	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5120	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5126	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5132	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5101	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12410	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12411	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12412	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12413	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12427	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12428	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12429	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12430	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12431	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12432	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12433	449051010300	CRECHES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12434	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12435	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12436	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12437	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12472	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12473	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12474	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12475	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12476	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12477	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12478	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12479	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12480	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12481	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12482	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12483	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 187

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				SERV. PUBLICOS
12484	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12485	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12486	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12487	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12488	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12489	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12490	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5102	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5157	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5164	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12500	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12501	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12502	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12503	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12504	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12505	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12506	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12507	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12508	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12509	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12510	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12522	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12523	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12524	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12525	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5103	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5133	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5127	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5121	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5115	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5109	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5362	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12558	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12559	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

188

				SERV. PUBLICOS
12560	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
12561	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5365	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5112	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5118	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5124	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5130	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5136	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5106	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5477	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
5478	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11207	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12414	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12415	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12511	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12512	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
5532	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
5533	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
5549	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
5631	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5664	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5696	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10228	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10229	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10255	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10256	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5697	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5665	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5632	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
11208	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
11209	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5756	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5719	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5843	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
5844	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 189

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5860	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
10230	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
5998	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
5999	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
10257	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
6025	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12416	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12417	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12418	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12513	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12514	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
12515	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
6107	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
6108	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
6124	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
6216	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
6217	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
6233	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
12419	449051010200	BARRACOES	12.02..22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
12516	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	12.02..22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
6305	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
6306	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
6322	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
6402	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
6403	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
6424	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
6518	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10231	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10232	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10258	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10259	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
6519	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
6547	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11210	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11211	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12420	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12421	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 190

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12422	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12517	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12518	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12519	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
6679	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
10233	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
10260	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
6680	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
11212	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
6701	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12423	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12424	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12520	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
12521	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
6789	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
6790	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
6811	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
6901	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
6902	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
6923	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
7005	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
7006	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
7027	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
7119	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
7120	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
7141	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.04..08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
7216	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
7217	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
7238	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
7888	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7801	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7708	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7556	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7587	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7387	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7356	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

191

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				ASSISTENCIA SOCIAL
10234	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10235	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10236	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10261	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10262	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10263	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7357	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7388	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7588	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7557	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7709	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7802	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7889	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11213	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7647	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7727	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7820	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7907	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7610	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7456	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
7420	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
8171	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8014	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8140	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8141	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8015	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8172	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8272	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8308	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8236	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8200	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8044	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
8391	339030240000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS IMOVEIS	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
8392	339030250000	MATERIAL PARA MAN. DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 192

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				DA PESSOA IDOSA
8416	339039160000	MAN. E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os produtos e/ou serviços que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município **em até 30 (trinta) dias úteis**, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

5.4. A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.



6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.



CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 195

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo Primeiro: constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 196

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo segundo: os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 197

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do parágrafo anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a Contrato no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos Contratos da legislação;

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto: quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do parágrafo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - Devolução de garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização.

Parágrafo Quinto: ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

Parágrafo Sexto: A rescisão de que trata o inciso I do parágrafo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Sétimo: A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste parágrafo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

Parágrafo Oitavo: é permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.



Parágrafo Nono: A rescisão de que trata o inciso IV do parágrafo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo Décimo: A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do (s) produtos e/ou prestação dos serviços pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Primeiro: A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgãos públicos nos Contratos da Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 200

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 137/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 098/2021, e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, 20 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

J. P. FARIA & CIA LTDA Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP

87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Pregão Presencial nº 098/2021

Processo Administrativo nº 137/2021

Homologação em 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

VALOR: R\$ 409.760,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 20/01/2023.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 28 / 01 / 2022
Edição N.º 12.342

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPÚBLICA DO PARANÁ

DECRETO Nº 2658/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 14.348,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAUDE
06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SU 178,00
3614 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C

12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
220610019.2.050000 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio 13.170,00
6226 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI

14 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1.08 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
2410005.2.103000 Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso
6374 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
154510016.2.040000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
5192 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.348,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro 2022.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Pregão Presencial nº 098/2021

Processo Administrativo nº 137/2021

Homologação em 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.857.446/0001-05

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar

coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços

de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme

condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.

VALOR: R\$ 409.780,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 20/01/2023

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

HOMOLOGAÇÃO EM 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.035.925/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DIESEL, PARA ATENDER A DEMANDA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TREINAMENTO DE EQUIPE LOCAL PARA MANUSEIO ADEQUADO DO

EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DE USO, CONFORME ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

VALOR: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2023

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

HOMOLOGAÇÃO EM 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA

CNPJ: 05.226.533/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL DESTINADO AS SECRETARIAS EM GERAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO

EDITAL.

VALOR: R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2023

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

HOMOLOGAÇÃO EM 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: PR PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

CNPJ: 03.856.177/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES DOS VEÍCULOS FIAT DUCATO BAX-1270, M. BENZ

SPRINTER BAB-8839, BDH-7D43, BCC-8045, RENAULT MASTER MINIBUS BCC-8043, BCC-8044, RENAULT

MASTER JM BEK-3G46, BEK-3G48, BEK-3G49, BEK-2J87 e RENAULT MASTER FURGÃO BAL-0488, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 20.345,00 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2023

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Pregão Presencial nº 096/2021

Processo Administrativo nº 135/2021

Homologação em 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: T. L. BARBOSA & CIA LTDA

CNPJ: 00.992.999/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES DOS VEÍCULOS FIAT DUCATO BAX-1270, M. BENZ

SPRINTER BAB-8839, BDH-7D43, BCC-8045, RENAULT MASTER MINIBUS BCC-8043, BCC-8044, RENAULT

MASTER JM BEK-3G46, BEK-3G48, BEK-3G49, BEK-2J87 e RENAULT MASTER FURGÃO BAL-0488, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 20.345,00 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2023

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R - D)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R - D) (R - D) (R - D)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R - D)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R - D) (R - D) (R - D)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R - D)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R - D) (R - D) (R - D)
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00
2102	0,00	0,00	0,00	0,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720223369024

203

1. Responsável Técnico
NABIRRA LIRA ZANETI

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **J. P. FARIA & CIA LTDA**

RNP: **1716178339**

Carteira: **PR-159420/D**

Registro/Visto: **15719**

CNPJ: **95.640.736/0001-30**

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900
 CENTRO - ALTO PARAISO/PR 87528-000

Contrato: **Nº001/2022**

Celebrado em: **28/06/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço
 DISTRITO E CIDADE DE ALTO PARAISO, S/N
 CENTRO - ALTO PARAISO/PR 87528-000

Data de Início: **28/06/2022**

Previsão de término: **31/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **-23,505894 x -53,727028**

CNPJ: **95.640.736/0001-30**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

4. Atividade Técnica

Quantidade	Unidade
1,00	UNID

[Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra] *de estrutura metálica para edificação*

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA ESTÃO HOMOLOGADOS AO CONTRATO Nº001/2022, PREGAO PRESENCIAL Nº098/2021.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por NABIRRA LIRA ZANETI, registro Crea-PR PR-159420/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 28/06/2022 e hora 14h00.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO- CNPJ: 95.640.736/0001-30

Valor da ART: R\$ 233,94

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
 Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Nosso número: **2410101720223369024**



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

DA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA
GABINETE DO PREFEITO

Constitui objeto deste contrato: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

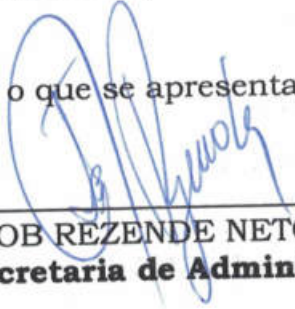
CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022

Sr. JOB REZENDE NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Josué Balthazar Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 395.958-SSP/PR e do CPF nº 281.003.019-72, vem através do presente solicitar que seja feito um aditivo no valor de R\$ R\$ 101.932,00 (cento e um mil novecentos e trinta e dois reais), tendo em vista o contido no § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos"

Sem mais para o momento aguardo providências;

Sendo só o que se apresenta para o momento,



JOB REZENDE NETO
Secretaria de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal.
Encaminha-se ao Setor de Licitação para
providência em: 07/12/2022.



DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

GABINETE DO PREFEITO PARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Constitui objeto deste contrato: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

**CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pelo Secretário Geral de Administração, venho através deste **autorizar e solicitar** que seja feito o aditivo ora solicitado.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Dezembro de 2022.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

HOMOLOGADO EM 11/01/2022

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **J. P. FARIA & CIA LTDA**, com sede Avenida Genercy Delfino Coelho, n.º 1123, Bairro Centro, na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, CEP: 87.530-000, inscrita no CNPJ: 02.657.448/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 90.175.229-03, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Dercio Jardim Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. **JAIR DE PAULA FARIA**, brasileiro, casado, empresário, residente a domicilio na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, portador do RG n.º 1.346.902- SSP/PR e CPF: 281.150.079/00, fone (44) 3665-1442, e-mail escavell10@gmail.com;

Considerando o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos"

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pelo Secretário Geral de Administração Sr. Job Rezende Neto;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 001/2022;

Como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula terceira do contrato n.º 001/2022, passando o valor Contratual para R\$ 511.692,00 (quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e dois reais) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 101.932,00 (cento e um mil novecentos e trinta e dois reais), **conforme segue:**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

EXCLUSIVO MPE'S, EPP'S e ME'S

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. MARCA: J.P FARIA	MT²	245	61	306	213,00	65.17800
2	PORTÕES DE CHAPA FRISADA 22 COM MONTANTE 40X40X1,20 MARCA: J.P FARIA	MT²	70	17	87	320,00	27.840,00
3	POSTES COM CANO INDUSTRIAL DE 4 POLEGADA POR 7 METROS DE ALTURA MARCA: J.P FARIA	UND	20	5	25	950,00	23.750,00
4	REFORMA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC) MARCA: J.P FARIA	UND	70	17	87	270,00	23.490,00
5	REFORMA DE HASTES PARA ILUMINAÇÃO (SOLDA, PINTURA, ETC) MARCA: J.P FARIA	UND	580	145	725	45,00	32.625,00
6	GRADE DE CANOS INDUSTRIAIS 1,5X1,20 E CANOS 1P X 0,90 - CORRIMÃO E GUARDA COPO. MARCA: J.P FARIA	MT²	280	70	350	275,00	96.250,00
7	GRADES EM TUBO 20X20X0,90, COM MONTANTE 30X30X1,20 COM COLUNAS 50X50X1,20 MARCA: J.P FARIA	MT²	180	45	225	209,00	47.025,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 3P. CHAPA Nº 12 COM TELHA DE ALUNZICO 0,43. MARCA: J.P FARIA	MT²	735	183	918	213,00	195.534,00

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 07/12/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior - Prefeito

J. P. Faria & Cia Ltda. Me
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da
Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

HOMOLOGADO EM 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula terceira do contrato nº 001/2022, passando o valor Contratual para R\$ 511.692,00 (quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e dois reais) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 101.932,00 (cento e um mil novecentos e trinta e dois reais).

CLAUSULA SEGUNDA:

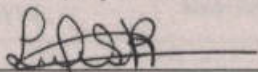
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 07/12/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
TIMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 18 / 01 / 2023
Edição N.º 12.633

- I- Informes da categoria;
II- Piso Nacional do Magistério 2022 e 2023;
III- GREVE;
IV- Outros assuntos.

Umuarama, 17 janeiro de 2023.



Ligia Strugala Bezerra
Presidente - SISPUMU



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 ZONA ARMAGEM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS - 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 18/01/2023
Data do Retorno: 18/01/2023
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$2,95
Valor Total: R\$2,95
Município de Destino: Maringá-PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de janeiro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Cisa Amerios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vilela, 810 - Icaraíma - CEP 87.500-000 - Fone: (41) 3665-0000
E-mail: planopreco@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RESTAURAÇÃO MANUAL, E PERFURAÇÕES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA: VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA						
CNPJ: 19.645.181/0001-85						
ITEM	DESCRIÇÃO	unid.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DA ATA
1	Perfuração de fossa entulhada com tijolinhos maciços.	M²	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	12 MESES
2	Perfuração de fossa tubulada com tubos de concreto 1,00m x 1,00m.	M²	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	12 MESES
3	Limpeza de fossa e restauração manual	M²	50	R\$ 220,00	R\$ 1.080,00	12 MESES

CONDIÇÕES:

- Os serviços deverão ser de qualidade, obedecendo rigorosamente às descrições da proposta.
- São serão aceitos os fornecimentos de serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas no termo de referência, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- A licitante vencedora deverá executar os serviços objeto desta licitação no prazo de até 03 (três) dias contados a partir da solicitação do município.
- Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram o presente ata, independentemente de transcrição.
- A validade do registro será por 12 meses contados após a assinatura.

Resolvido pelo presente instrumento ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, celebrando-se presente conforme as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços original, reduzindo os valores as seguintes proporções vigentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. ACORDADO	VL. UNIT. AJUSTADO
3	Óleo Diesel S-10	Ltr 6,43	6,33

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preço original, datado de 07 de março de 2022.

2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade de Gaúcha - PR, 17 de Janeiro de 2023.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI

Prefeito Municipal

Contratante

ANTONIO BRUNO DI RICO

Representante Legal

Contratado

TESTEMUNHAS:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETULIO VARGAS, JARDIM SOLUAR E ESTRADA JABORANDI.

Rua Roberto Domingos Martins, nº 1980, Jardim Cruzeiro, CEP 87.504-576, Umuarama-Pr.
CNPJ 03.354.913/0001-02

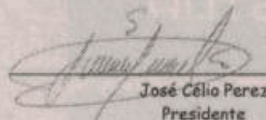
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETULIO VARGAS, JARDIM SOLUAR E ESTRADA JABORANDI, inscrita no CNPJ 03.354.913/0001-02, através de sua diretoria executiva, devidamente representada pelo seu Presidente o Sr. José Célio Perez, convoca a todos os moradores e associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 12/02/2023, na Rua Benvenuto Gazzzi, nºs/n, Jardim Alphaville, Cep. 87.504-695, Escola Municipal São Francisco de Assis, Umuarama-Pr; das 09:hs às 12:hs. Os interessados deverão inscrever suas chapas até as 17:00hs do dia 27/01/2023. Informações: (44) 3624-2754 com Valdemir, para deliberar os seguintes assuntos:

- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

210

Umuarama, 13 de Janeiro de 2023.


José Célio Perez
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021

HOMOLOGADO EM 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº 001/2022, passando o valor Contratual para R\$ 511.692,00 (quinhentos e onze mil seiscientos e noventa e dois reais) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 101.932,00 (cento e um mil novecentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 07/12/2022 permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambré.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 04

De 13/01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO PELO EDITAL 95/2022.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Edital n.º02/2023-Classificação Final, RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado a classificação final do Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto pelo Edital nº. 95/2022, em conformidade com o Edital de Classificação Final n.º 02/2023, expedido pela Comissão Especial do PSS.

Art. 2º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (13/01/2023)

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

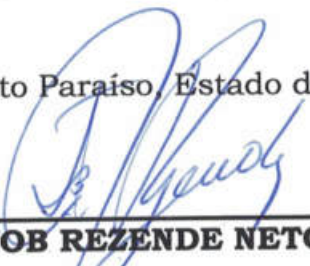
CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

**CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022**

Venho Através do Presente solicitar que seja aditado o prazo de vigência do contrato acima em epígrafes, até 19/07/2023.

Sem mais para o momento aguardo providências.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2023.


JOB REZENDE NETO

SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

**CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretaria Geral de Administração, venho através deste solicitar e autorizar a elaboração do termo de aditivo do contrato acima em epígrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DO.: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

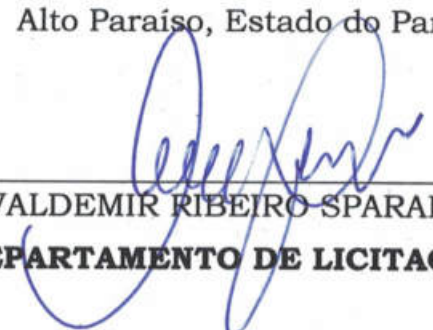
PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021

HOMOLOGADO EM 11/01/2022

Tendo em mãos solicitação de termo de Aditivo venho através deste solicitar indicação de recursos orçamentário, visando a realização de um aditivo de prazo referente ao contrato acima e epígrafe com a vigência até 19/07/2023.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2023.



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.	Pregão Eletrônico nº 098/2021. Contratos Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 137/2021. Homologado: 01/01/2022.
--	---

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
211	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
212	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
242	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
445	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
475	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
660	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.03..04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
661	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.03..04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
691	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.03..04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
781	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
782	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
812	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
1066	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1067	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1097	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

1301	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1302	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1333	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1537	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1538	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1568	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1755	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1756	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1949	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
2136	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2137	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2167	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2366	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2367	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2397	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2611	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2612	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2643	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2828	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
2829	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
2859	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
2973	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
2974	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3004	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3196	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3197	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3227	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3409	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3410	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3448	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3601	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3602	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3625	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3717	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3718	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3743	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3902	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3881	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3874	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3867	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3895	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3888	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3891	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3898	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3870	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3877	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3884	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
4115	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4118	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4270	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4308	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4346	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4384	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4385	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4347	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

4309	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4271	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4572	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4533	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4494	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4455	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
5943	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5981	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6019	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6020	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5982	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5944	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6245	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6206	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6167	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6128	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6333	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6334	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6352	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6445	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6483	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
7535	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7578	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7621	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7664	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7707	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7750	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7836	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7793	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7794	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7837	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7751	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7708	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7665	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7622	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7579	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7536	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8163	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8123	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8083	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8043	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8243	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8203	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8003	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7923	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7883	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10740	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
10741	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
10771	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
10897	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10907	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10917	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10927	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10937	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10947	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10957	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10967	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10977	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

10987	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11007	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10997	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10998	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11008	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10988	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10978	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10968	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10958	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10948	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10938	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10928	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10918	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10908	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10898	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11000	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11010	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10990	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10980	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10970	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10960	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10950	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10940	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10930	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10920	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10910	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10900	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10901	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10911	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10921	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10931	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

10941	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10951	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10961	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10971	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10981	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10991	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11011	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11001	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11002	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11012	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10992	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10982	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10972	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10962	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10952	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10942	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10932	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10922	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10912	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10902	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11122	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11132	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11133	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11123	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11135	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11125	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11126	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11136	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11137	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11127	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11180	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

11190	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11191	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11181	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11193	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11183	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11184	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11194	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11195	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11185	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11294	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11337	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11338	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11295	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11409	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11370	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11477	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11478	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11501	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11559	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11560	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11595	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11681	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11682	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11705	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11741	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11742	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11744	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11745	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11746	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11801	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11802	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

11825	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11864	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11904	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11894	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11884	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11874	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11875	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11885	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11895	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11865	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12009	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12010	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12086	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12178	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
12179	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
12209	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
12494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12451	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12408	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12409	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12452	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12566	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12527	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12634	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12635	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12658	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12744	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

12745	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02...26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12768	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02...26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12860	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.01...20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
12861	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.01...20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
12891	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.01...20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
13045	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13052	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13017	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13024	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13031	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13038	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13059	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13049	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13056	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13021	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13028	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13035	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13042	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13063	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13392	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13306	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13349	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13435	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

13436	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13350	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13307	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13393	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13472	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13574	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
13575	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
13605	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
13933	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
13934	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
13964	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
14066	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
14067	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
14097	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
14279	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14280	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14318	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14460	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14453	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14505	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14600	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14601	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14639	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14797	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14798	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14838	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14931	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14932	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14965	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

15015	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15022	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15001	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15008	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15029	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15019	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15026	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15005	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15012	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15033	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15131	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15135	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15228	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15229	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15259	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15355	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15356	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15379	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15471	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
15472	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
15502	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
15689	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15690	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15720	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15906	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15907	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15937	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
16154	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16155	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16185	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16495	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

16538	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16581	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16582	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16539	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16496	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16712	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16673	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16634	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16848	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16891	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16892	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16849	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16924	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17035	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17036	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17062	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17151	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17152	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17178	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17262	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17289	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17352	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17353	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17395	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17396	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17419	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17620	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

17663	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17664	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17621	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17747	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17708	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17874	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17875	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18073	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18034	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17995	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17956	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18177	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18178	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18218	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Alto Paraíso – PR., 17 de Janeiro de 2023.


CLAUDEMIR COSTA
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **J. P. FARIA & CIA LTDA**, com sede Avenida Genercy Delfino Coelho, n.º 1123, Bairro Centro, na Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP: 87.530-000, inscrita no CNPJ: 02.657.448/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 90.175.229-03, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Dercio Jardim Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. **JAIR DE PAULA FARIA**, brasileiro, casado, empresário, residente a domicilio na Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, portador do RG n.º 1.346.902- SSP/PR e CPF: 281.150.079/00, fone (44) 3665-1442, e-mail escavell10@gmail.com;

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pelo Secretário Geral de Administração Sr. Job Rezende Neto;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 001/2022;

Como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato n.º 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/07/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
211	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
212	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
242	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
445	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

475	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
660	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.03..04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
661	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.03..04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
691	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.03..04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
781	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
782	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
812	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01..04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
1066	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1067	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1097	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1301	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1302	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1333	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1537	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1538	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1568	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1755	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1756	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1949	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
2136	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2137	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2167	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.01..04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2366	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2367	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2397	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2611	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2612	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2643	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2828	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
2829	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
2859	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01..04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
2973	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
2974	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3004	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3196	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3197	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3227	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.01..13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
3409	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3410	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3448	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3601	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3602	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3625	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3717	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3718	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3743	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01..12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
3902	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3881	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3874	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3867	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3895	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3888	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3891	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3898	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3870	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3877	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3884	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
4115	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4118	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4270	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4308	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4346	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4384	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4385	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4347	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4309	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4271	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4572	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4533	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4494	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4455	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
5943	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5981	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6019	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6020	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5982	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5944	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6245	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6206	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6167	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6128	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6333	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6334	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6352	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6445	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6483	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
7535	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7578	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7621	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7664	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7707	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7750	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7836	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7793	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7794	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7837	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7751	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7708	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7665	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7622	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7579	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7536	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8163	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8123	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8083	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8043	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8243	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8203	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8003	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7923	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7883	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10740	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
10741	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
10771	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01..15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
10897	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10907	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10917	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10927	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10937	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10947	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10957	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10967	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10977	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10987	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11007	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10997	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10998	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11008	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10988	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10978	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10968	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10958	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10948	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10938	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10928	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10918	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10908	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10898	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11000	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11010	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10990	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10980	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10970	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10960	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10950	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10940	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10930	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10920	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10910	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10900	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10901	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10911	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10921	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10931	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10941	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10951	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10961	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10971	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10981	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10991	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11011	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11001	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11002	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11012	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10992	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10982	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10972	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10962	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10952	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10942	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10932	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10922	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10912	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10902	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11122	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11132	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11133	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11123	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11135	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11125	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11126	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11136	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11137	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11127	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11180	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11190	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11191	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11181	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11193	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11183	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11184	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11194	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11195	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11185	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11294	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11337	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11338	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11295	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11409	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11370	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11477	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11478	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11501	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11559	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11560	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11595	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11681	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11682	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11705	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11741	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11742	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11744	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11745	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11746	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11801	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11802	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11825	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11864	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11904	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11894	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11884	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11874	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11875	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11885	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11895	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11865	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12009	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12010	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12086	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12178	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
12179	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
12209	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01..26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
12494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12451	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12408	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12409	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12452	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12566	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12527	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12634	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12635	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12658	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12744	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12745	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12768	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12860	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
12861	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
12891	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.01..20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
13045	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13052	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13017	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13024	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13031	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				ABASTECIMENTO
13038	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13059	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13049	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13056	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13021	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13028	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13035	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13042	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13063	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13392	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13306	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13349	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13435	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13436	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13350	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13307	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13393	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13472	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13574	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
13575	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
13605	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01..22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
13933	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
13934	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13964	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
14066	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
14067	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
14097	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.01..18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO
14279	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14280	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14318	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14460	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14453	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14505	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14600	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14601	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14639	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14797	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14798	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14838	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14931	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14932	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14965	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15015	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15022	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15001	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15008	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15029	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15019	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15026	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15005	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15012	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15033	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15131	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15135	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15228	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15229	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15259	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15355	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15356	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15379	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15471	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
15472	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
15502	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
15689	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15690	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15720	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15906	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15907	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15937	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
16154	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16155	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16185	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16495	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16538	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16581	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16582	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16539	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16496	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16712	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16673	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16634	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16848	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16891	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16892	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16849	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16924	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17035	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17036	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17062	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17151	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17152	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17178	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17262	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17289	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17352	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17353	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17395	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17396	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17419	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17620	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17663	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17664	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17621	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17747	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17708	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17874	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17875	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18073	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18034	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17995	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17956	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18177	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18178	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18218	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/01/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior - Prefeito

J. P. Faria & Cia Ltda. Me
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da
Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

HOMOLOGADO EM 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/07/2023.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/01/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 25 / 01 / 2023
Edição N.º 12639

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA
CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/07/2023.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/01/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2023.

SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper em 24/01/2023 o gozo das férias do servidor público MOACIR DA SILVA TINTI, portador da CI/RG nº 6.660.111-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de TESOUREIRO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, concedida através da Portaria nº 521/2022, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.

Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 15 (quinze) dias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022)

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO:

1. - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022, homologado pelo DECRETO Nº 1764 de 20/12/2022, cuja contratação será por prazo determinado: de 01/02/2023 a 21/12/2023;

3 - Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 31 de janeiro de 2023.

4 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:

- Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox e original do CPF ou CIC;
- Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
- Xerox e original do PIS ou PASEP;
- Xerox e original do Título Eleitoral;
- Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;
- Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
- Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
- Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
- Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;

q) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.

r) Resultado da Qualificação Cadastral - eSocial;

4- Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos;

5- Não serão aceitas entregas de documentos parciais. Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;

6- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO: - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS

Classificação Geral NOME

31º JULIANA SOBREIRO BATISTA

32º LARISSA GALVAO MARTINS PICCININ

33º MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

34º SABRINA BEZERRA FURLAN

35º ROSILENE CLEMENTE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 24 DE JANEIRO DE 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2023

Data: 24.01.2023

Emenda: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 006/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando on-line sob o nº 292/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 006/2023 de 04.01.2023, concernente as férias da Servidora Pública Municipal CASSIANA ANTONIO VICENTE, portadora da CI RG 1.732.764 - SESPI/MS, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e gozo de 26/01/2023 a 31/01/2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05.01.2023 - Edição nº 2682 e no Jornal Umuarama Ilustrado - edição nº 12622 de 05.01.2023 - página B 4 - caderno de publicações legais.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26.01.2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 006/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

0/14/2023 DO LIVRO 2-RG, sob pena de consolidação propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida.

Altônia, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Pimpão Silva
agente delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔ
PAULO PIMPÃO SILVA - agente delegad
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILV

Escrevente Substituto

243 NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI

Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514 INTIMA o Sr. CLAUDINEI ALEGRI - CPF nº 025.538.10 e RG nº 29.775.154-2SSP-SP, a comparecer no Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o PAGAMENTO (purgatória) dos valores correspondentes a R\$ 5.676,25 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em atraso, bem como os que vencerem até data do pagamento, acrescido das despesas legais referente ao contrato habitacional nº 8.4444.143633 de 28/12/2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 3/16.925 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida. Altônia, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Pimpão Silva
agente delegado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.347.352/0001-06

Rua Santos Dumont, 315, Ione (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1772/2023, de 18 de Janeiro de 2023.

Republicado por Incorporação

SÚMULA: Homologação Progressão na Carreira por avanço Vertical dos Servidores Públicos do município de Alto Piquiri, de acordo com os artigos 18 a 20 da Lei Municipal 652/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022 de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação do Avanço Vertical aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022.

Nº	NOME	MATRICULA	AVANÇO A PARTIR DE	CLASSE E REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE REFERENCIAL APÓS AVANÇO VERTICAL
01	JESEBEL PAIVA DA SILVA	22158	06/01/2023	GOA-C036	GOA-C039
02	EDUARDO DOS SANTOS	22209	11/01/2023	GOO-B36	GOO-B39
03	ROBALINO APARECIDO PIOLA	22195	11/01/2023	GOO-B46	GOO-B49
04	FABIO RONDIN DE OLIVEIRA	21113	12/01/2023	GOF-B052	GOF-B055
05	SIMONE DA SILVA BRUNO	21121	12/01/2023	GOA-A073	GOA-A077
06	ROSINEIRE FERREIRA DA CRUZ	22241	18/01/2023	GOO-B11	GOO-B12
07	ROSIMERE DA COSTA GUEDES BORGES	22284	20/01/2023	GOO-A11	GOO-A12
08	NAVARRA DOS SANTOS COUTO	105	23/01/2023	GOO-B10	GOO-B11
09	ROSANA ALVES BUENO	22308	26/01/2023	GOO-A11	GOO-A12

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos legais e financeiros a partir de início de avanço de cada servidor.

Alto Piquiri, 18 de Janeiro de 2023

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

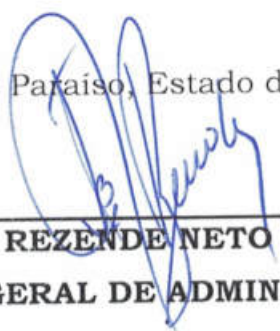
CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

**CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022**

Venho Através do Presente solicitar que seja aditado o prazo de vigência do contrato acima em epígrafes, até 19/09/2023.

Sem mais para o momento aguardo providências.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2023.


JOB REZENDE NETO

SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

**CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretaria Geral de Administração, venho através deste solicitar e autorizar a elaboração do termo de aditivo do contrato acima em epígrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DO.: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

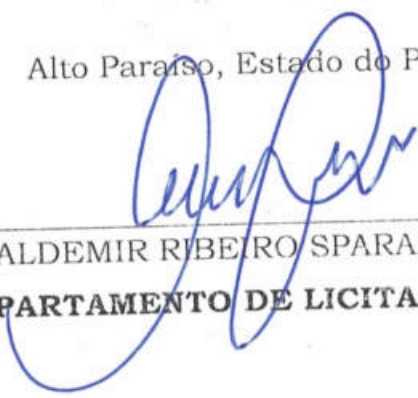
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

HOMOLOGADO EM 11/01/2022

Tendo em mãos solicitação de termo de Aditivo venho através deste solicitar indicação de recursos orçamentário, visando a realização de um aditivo de prazo referente ao contrato acima e epígrafe com a vigência até 19/09/2023.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2023.



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Pregão Presencial nº 098/2021.

Contratos Nº 001/2022.

Processo Administrativo nº 137/2021.

Homologação: 11/01/2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
211	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
212	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
242	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
1066	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1067	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1097	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1301	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1302	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1333	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1537	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1538	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1568	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1755	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1756	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

1786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1949	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
2366	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2367	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2397	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2611	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2612	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2643	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2973	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
2974	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3004	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3409	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3410	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3448	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3601	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3602	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3625	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3866	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3867	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3869	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3870	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3873	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3874	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3876	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3877	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3880	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

3881	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3883	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3884	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3887	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3888	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3890	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3891	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3894	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3895	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3897	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3898	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3901	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3902	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3904	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
4114	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4115	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4117	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4118	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4270	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4271	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4308	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4309	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4346	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4347	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4384	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4385	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4455	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4494	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4533	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4572	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

5453	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
5454	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
5477	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
5511	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5512	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5514	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5515	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5518	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5519	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5521	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5522	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5525	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5526	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5528	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5529	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5532	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5533	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5535	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5536	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5539	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5540	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5542	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5543	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5546	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5547	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5549	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5550	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5655	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
5656	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
5658	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
5659	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

5943	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5944	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5981	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5982	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6019	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6020	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6128	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6167	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6206	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6245	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6333	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6334	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6352	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6445	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6483	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6879	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6880	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6923	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6927	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6930	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6934	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6937	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6941	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6944	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6948	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6951	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6955	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7167	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7168	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7210	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7211	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7234	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7271	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7535	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7536	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7578	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7579	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7621	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7622	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7664	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7665	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7707	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7708	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7750	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7751	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7793	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7794	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7836	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7837	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7883	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7923	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8003	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8043	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8083	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8123	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8163	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8203	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8243	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

8754	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9070	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10633	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10634	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10897	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10898	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10900	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10901	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10902	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10907	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10908	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10910	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10911	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10912	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10917	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10918	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10920	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10921	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10922	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10927	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10928	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10930	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10931	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10932	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10937	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10938	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10940	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10941	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10942	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10947	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10948	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

10950	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10951	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10952	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10957	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10958	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10960	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10961	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10962	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10967	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10968	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10970	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10971	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10972	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10977	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10978	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10980	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10981	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10982	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10987	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10988	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10990	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10991	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10992	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10997	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10998	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11000	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11001	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11002	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11007	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11008	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11010	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

11011	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11012	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11122	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11123	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11125	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11126	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11127	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11132	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11133	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11135	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11136	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11137	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11180	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11181	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11183	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11184	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11185	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11190	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11191	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11193	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11194	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11195	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11294	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11295	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11337	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11338	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11370	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11409	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11477	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11478	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11501	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

11559	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11560	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11595	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11681	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11682	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11705	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11741	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11742	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11744	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11745	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11746	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11801	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11802	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11825	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11861	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11864	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11865	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11866	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11871	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11874	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11875	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11876	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11881	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11884	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11885	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11886	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11891	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11894	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11895	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11896	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11901	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

11904	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11906	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12006	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12009	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12010	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12011	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12086	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12408	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12409	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12451	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12452	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12527	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12566	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12634	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12635	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12658	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12744	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12745	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12768	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13017	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13021	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13024	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13028	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13031	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13035	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13038	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

13042	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13045	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13049	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13052	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13056	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13059	449051010200	BARRACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13063	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13306	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13307	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13349	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13350	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13392	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13393	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13435	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13436	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13472	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13933	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
13934	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
13964	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
14279	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14280	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14318	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14449	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14453	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14456	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14460	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14501	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14505	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14600	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14601	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14639	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

14797	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14798	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14838	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14931	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14932	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14965	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15001	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15005	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15008	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15012	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15015	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15019	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15022	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15026	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15029	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15033	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15131	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15135	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15228	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15229	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15259	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15355	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15356	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15379	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15689	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15690	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15720	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15906	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15907	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15937	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
16154	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

16155	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16185	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16495	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16496	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16538	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16539	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16581	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16582	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16634	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16673	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16712	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16848	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16849	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16891	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16892	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16924	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17035	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17036	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17062	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17151	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17152	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17178	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17262	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17289	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17352	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17353	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17395	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17396	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17419	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

17494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17620	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17621	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17663	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17664	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17708	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17747	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17874	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17875	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17956	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17995	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18034	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18073	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18177	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18178	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18218	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18368	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18431	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18432	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18433	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18434	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18435	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18436	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18437	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18438	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18439	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18440	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18441	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

18442	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18443	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
18444	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
18445	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18446	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18447	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18448	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18449	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18450	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18451	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18452	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18453	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18454	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18455	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18456	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18457	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18458	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18459	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18460	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18461	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18568	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18579	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
18596	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO

Alto Paraíso – PR., 11 de Julho de 2023.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

HOMOLOGADO EM 11/01/2022

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **J. P. FARIA & CIA LTDA**, com sede Avenida Genercy Delfino Coelho, n.º 1123, Bairro Centro, na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, CEP: 87.530-000, inscrita no CNPJ: 02.657.448/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 90.175.229-03, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Dercio Jardim Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. **JAIR DE PAULA FARIA**, brasileiro, casado, empresário, residente a domicílio na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, portador do RG n.º 1.346.902- SSP/PR e CPF: 281.150.079/00, fone (44) 3665-1442, e-mail escavel10@gmail.com;

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pelo Secretário Geral de Administração Sr. Job Rezende Neto;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 001/2022;

Como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato n.º 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/09/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
211	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
212	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
242	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
1066	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1067	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
1097	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1301	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1302	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1333	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1537	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1538	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1568	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1755	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1756	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
1949	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
2366	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2367	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2397	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2611	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2612	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2643	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
2973	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
2974	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3004	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3409	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3410	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3448	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
3601	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3602	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3625	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	06.02..13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
3866	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3867	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3869	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3870	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3873	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3874	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3876	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3877	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3880	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3881	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3883	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3884	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3887	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3888	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3890	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3891	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3894	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3895	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3897	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3898	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3901	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3902	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3904	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
3905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
4114	449051010200	BARRACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4115	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4117	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4118	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
4270	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4271	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4308	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4309	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4346	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4347	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4384	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4385	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4455	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4494	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4533	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4572	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
5453	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
5454	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
5477	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
5511	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5512	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5514	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5515	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5518	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5519	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5521	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5522	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5525	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5526	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5528	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5529	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5532	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5533	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5535	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5536	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5539	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5540	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5542	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5543	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5546	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5547	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5549	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5550	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
5655	449051010200	BARRACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
5656	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
5658	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
5659	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
5943	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5944	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5981	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
5982	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6019	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6020	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6128	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6167	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6206	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6245	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6333	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6334	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6352	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
6444	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6445	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6483	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6879	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6880	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6923	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6927	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6930	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6934	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6937	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6941	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6944	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6948	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6951	449051010200	BARRACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6955	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	08.02..10.301.0014.1.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7167	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7168	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7210	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7211	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7234	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02..10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7271	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7535	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7536	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7578	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7579	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7621	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7622	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7664	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7665	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7707	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7708	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7750	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7751	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7793	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7794	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7836	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7837	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7883	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7923	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8003	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8043	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8083	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8123	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8163	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8203	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8243	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8754	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9070	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02...10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10633	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02...10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10634	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02...10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10897	449051010200	BARRACOES	09.02...15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10898	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02...15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10900	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02...15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10901	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10902	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10907	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10908	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10910	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10911	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10912	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10917	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10918	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10920	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10921	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10922	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10927	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10928	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10930	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10931	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10932	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10937	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10938	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10940	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10941	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10942	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10947	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10948	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10950	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10951	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10952	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10957	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10958	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10960	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10961	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10962	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10967	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10968	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10970	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10971	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10972	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10977	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10978	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10980	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10981	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10982	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10987	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10988	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10990	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10991	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10992	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10997	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10998	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11000	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11001	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11002	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11007	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11008	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11010	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11011	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11012	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11122	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11123	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11125	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11126	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11127	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11132	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11133	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11135	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11136	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11137	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11180	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11181	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11183	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11184	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11185	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11190	449051010200	BARRACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11191	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11193	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11194	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11195	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11294	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11295	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11337	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11338	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11370	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11409	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11477	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11478	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11501	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11559	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11560	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11595	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11681	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11682	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11705	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11741	449051010200	BARRACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11742	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11744	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11745	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11746	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11801	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11802	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11825	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.02..15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
11861	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11864	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11865	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11866	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11871	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11874	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11875	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11876	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11881	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11884	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11885	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11886	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11891	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11894	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11895	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11896	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11901	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11904	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11905	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
11906	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.047	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12006	449051010200	BARRACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12009	449051010800	UNIDADES HABITACIONAIS	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12010	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12011	449051020100	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	09.03..16.482.0016.1.074	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12058	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12086	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.03..16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
12408	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12409	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12451	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12452	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12527	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12566	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12634	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02..26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12635	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02...26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12658	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02...26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12744	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02...26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12745	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02...26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
12768	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02...26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13017	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13021	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13024	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13028	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13031	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13035	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13038	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13042	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13045	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13049	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13052	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13056	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13059	449051010200	BARRACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13063	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13306	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13307	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13349	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13350	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13392	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13393	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13435	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13436	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13472	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02...20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
13933	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02...22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
13934	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02...22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
13964	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.02...22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
14279	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02...27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14280	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02...27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14318	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.02...27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14449	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14453	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14456	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14460	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14501	449051010200	BARRACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14505	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.03..18.541.0020.1.074	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14600	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14601	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14639	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14797	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14798	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14838	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14931	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14932	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14965	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03..18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15001	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15005	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15008	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15012	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15015	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15019	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15022	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15026	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15029	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15033	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15131	449051010200	BARRACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15135	449051019900	OUTRAS EDIFICACOES	13.04..17.512.0020.1.074	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15228	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15229	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15259	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15355	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15356	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15379	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04..17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
15689	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15690	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15720	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15906	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15907	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15937	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
16154	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16155	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16185	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16495	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16496	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16538	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16539	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16581	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16582	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16634	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16673	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16712	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16848	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16849	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16891	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16892	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16924	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16963	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17035	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17036	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17062	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17151	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17152	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17178	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17262	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17289	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17352	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17353	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17395	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17396	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17419	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17494	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17495	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06..08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
17620	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17621	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17663	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17664	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17708	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17747	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17874	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17875	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17917	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17918	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17956	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
17995	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18034	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18073	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
18177	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18178	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18218	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
18368	449051010300	CRECHES	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18431	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18432	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18433	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18434	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18435	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18436	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO
18437	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18438	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18439	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18440	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18441	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18442	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.067	DIVISAO DE EDUCACAO
18443	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.361.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
18444	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	07.02..12.365.0007.1.074	DIVISAO DE EDUCACAO
18445	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18446	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18447	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18448	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18449	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18450	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18451	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18452	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18453	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18454	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18455	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18456	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18457	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.452.0016.1.048	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18458	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18459	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.072	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18460	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18461	449051021100	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	09.02..15.451.0016.1.074	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18568	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
18579	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
18596	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS	07.02..12.361.0007.1.059	DIVISAO DE EDUCACAO

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/07/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior - Prefeito

J. P. Faria
J. P. Faria & Cia Ltda. Me
Contratado



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Testemunhas:



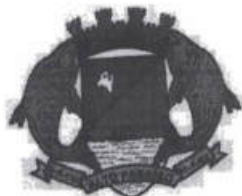
Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

066.334.889-71



Marilda Rosa do Nascimento da
Silva

033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 137/2021

Pregão Eletrônico nº 098/2021

Homologação em 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/09/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/07/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambê.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
EM 18 / 07 / 2023
Edição N.º 12780

DECRETO nº 197/2023 de 12 de julho de 2.023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 75.425,03 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA AÇÃO SOCIAL	
08.002.08.243.1501.6.016	ATIVIDADES EM ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
535	3.3.90.30.00.00	919 MATERIAL DE CONSUMO 75.425,03

Total Suplementação: 75.425,03

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3619 (R19)	Rec. Estadual Incremento Primeira Infância 2022	75.425,03
Total		75.425,03

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

280

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, de 17 de julho de 2023.

Súmula: Estabelece o recesso legislativo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e visando gerar economia aos cofres públicos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recesso funcional do dia 18 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 17 de julho de 2023.

Luiz Carlos de Araújo

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 137/2021

Pregão Eletrônico nº 098/2021

Homologação em 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/09/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/07/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 155/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 de 02 de junho de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 de 02 de junho de 2023, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK UP, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 E MODELO 2023 OU SUPERIOR. VEICULO DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS DO CONTRAN E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO 07 DO SEDU.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA, no item: 01, no valor total de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 17 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2023

Pregão Eletrônico nº 036/2023

Processo Administrativo nº 060/2023

Homologação em 04/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENSO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALTO PARAISO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.

VALOR: R\$ 114.020,00 (cento e quatorze mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBÊ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, de 17 de julho de 2022.

Súmula: Estabelece o recesso legislativo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e visando gerar economia aos cofres públicos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recesso funcional do dia 18 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 17 de julho de 2023.

Luiz Carlos de Araújo

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

Tomada de Preço nº 005/2023

Processo Administrativo nº 053/2023

Homologado: 10/07/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: C A BASSALOBRE CONSTRUTORA

CNPJ: 23.736.964/0001-06

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA ABRIL AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL.

VALOR: R\$ 18.998,98 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14/07/2024.

FORUM: Comarca de Xambê.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 037/2023

SÚMULA: Autorizar a Funcionária ANGELA APARECIDA CESAR viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 19 a 21 de julho de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Autorizar a funcionária Angela Aparecida Cesar, portadora de RG sob nº 6.955.555-5 SSP/PR a cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR nos dias 19 a 21 de julho de 2023, conforme Requerimento nº 037/2023 de 13 de julho de 2023, sendo:

Saída: 19/07/2023

Retorno: 21/07/2023

Motivo: PARTICIPAR do curso sobre "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS), CONTRATAÇÕES DIRETAS E LICITAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOBREGAÇÃO 14.133/21 promovido pela empresa SCHNEIDER - Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, a ser realizado no Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 19 a 21 de julho de 2023, cabendo-lhe três dias e meia antecipada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mais 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais).....

Lei 904/2019

Art. 6º -

§ 1º -

§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o máximo de 04 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte e quatro) diárias anual.

§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitando-se o valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 17 de julho de 2023.

Roberto Leandro de Melo

Agnaido Sene da Silva

Aliton d

Freire Presidente

1º Secretário

2º S



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

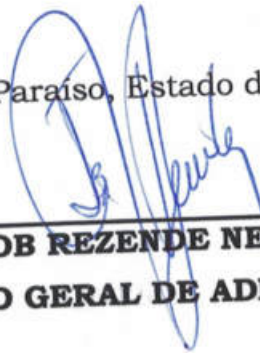
CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

**CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022**

Venho Através do Presente solicitar que seja aditado o prazo de vigência do contrato acima em epígrafes, até 31/10/2023.

Sem mais para o momento aguardo providências.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 18 de Setembro de 2023.


JOB REZENDE NETO

SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO: a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

**CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretaria Geral de Administração, venho através deste solicitar e autorizar a elaboração do termo de aditivo do contrato acima em epígrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 18 de Setembro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 CONTRATO Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021 HOMOLOGADO EM 11/01/2022

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **J. P. FARIA & CIA LTDA**, com sede Avenida Genercy Delfino Coelho, n.º 1123, Bairro Centro, na Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP: 87.530-000, inscrita no CNPJ: 02.657.448/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 90.175.229-03, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Dercio Jardim Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. **JAIR DE PAULA FARIA**, brasileiro, casado, empresário, residente a domicilio na Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, portador do RG n.º 1.346.902- SSP/PR e CPF: 281.150.079/00, fone (44) 3665-1442, e-mail escavel10@gmail.com;

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pelo Secretário Geral de Administração Sr. Job Rezende Neto;
Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;
Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim
Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 001/2022; Como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato n.º 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/09/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,
aos 18 dias do mês de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dercio Jardim Junior

J. P. FARIA & CIA LTDA Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 137/2021

Pregão Eletrônico nº 098/2021

Homologação em 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/10/2023.

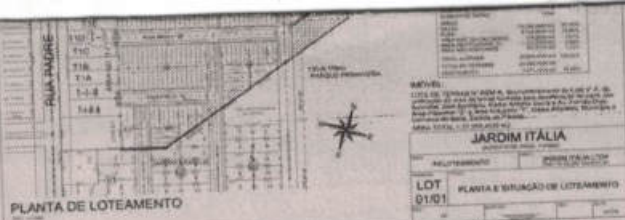
CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/09/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambê.

PUBLICADO NO JORNAL
JAMUAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

M 21 / 09 2023
FOLHA Nº 12.833



Serviço de Registro de Imóveis de Iporá/PR
cripiora@hotmail.com - (44) 3652-2810/(44) 99941-5706
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporá/PR - CEP 87.560-000

ENEAIS DOS
SANTOS
COELHO:02
710626900

Assinado de forma
digital por ENEAS
DOS SANTOS
COELHO:02710626
900
Data: 2023.09.18
07:59:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 137/2021
Pregão Eletrônico nº 098/2022
Homologação em 11/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA
CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/09/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 - Centro - CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG. 1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 090/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 2º Termo Aditivo tem por objeto realizar o Reequilíbrio Econômico Financeiro à Ata de Registro de Preços nº 041/2022, com supressão de preços, de acordo com Notas Fiscais de entrada e Planilha, fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Descrição	Valor Atual	Percentual %	Novo Valor
1	33	Refrigerante (guaraná), engarrafado em frasco de 237ml.	R\$ 2,10	-21,42%	R\$ 1,65

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 19 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 389/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

SUMULA: NOMEIA GILMAR ALVES DE SOUZA PARA O CARGO DE MOTORISTA - NÍVEL III, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 051/2023, de 03 de julho de 2023 e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 023/2023, de 26 de julho de 2023; o Edital nº 038/2023, de 22 de agosto de 2023 - Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 054/2023, de 15 de setembro de 2023 - Convocação do Candidato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILMAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 3.370.237-0/PR e CPF sob nº 524.129.629-87, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA - NÍVEL III - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 25 de setembro de 2023, com remuneração inicial de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 24 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

dos comprovantes de pagamento de 251.509 de 20/06/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e assinado nesta cidade de Curitiba, 15 de agosto de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 179/2023, de 20 de Setembro de 2023.

Designa servidores municipais para responder como Fiscal do Convênio de Apoio a 5ª ExpoPiquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Paulo Dilelli, com matrícula nº 16535, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para responder como Gestor do Convênio de Apoio a 5ª ExpoPiquiri, em substituição ao funcionário Edson Barbieri, com matrícula nº 17442, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alto Piquiri, 20 de Setembro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório n.º 046/2023

Dispensa de Licitação n.º 002/2023

Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERIORES, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, a favor da empresa JACKELINE DOS PASSOS PEREIRA CASTRO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.861.543/0001-08, de R\$17.280,00 (dezoito mil e oitenta reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DESPACHO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.

Brasilândia do Sul - PR, 20 de setembro de 2023.

Alex Antônio Cavalcante

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 056/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

MOTORISTA

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 23/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplicado, inscrito no Edital nº 23/2023, de 26 de julho de 2023 e homologado pelo Edital nº 038/2023, de 22 de agosto de 2023, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplicado, inscrito no Edital nº 23/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, até o dia 25 de setembro de 2023, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as ofertas, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA - NÍVEL III

CARGO: MOTORISTA - NIVEL III				
INSCR.	CANDIDATO DOC/RG	CLASSIF.		
05	WILLIAN MESSIAS DE ANDRADE	10.601.687-9/PR		5ª
01	WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	10.833.281-6/PR		6ª

II - DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência e averbação:

- Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
- Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
- Comprovante de Residência;
- Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão de Débito, atualizada até a data da assinatura do contrato temporário;
- Apresentar Certidão de regularização junto à Justiça Eleitoral, à Justiça Estadual e aos Juizados de Pequenas Causas (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal ou livre exercício de direitos;
- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, considerando apto para o cargo a ser contratado;
- Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cartão de Cadastro em PASEP;
- Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

III - O candidato deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter preliminar, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e aceitação, implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do candidato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito Municipal